



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA N. 01/2025 – UCP/Conofis/CLDF

Política Pública: Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no Distrito Federal

Requerente: Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (PRO 60+)

Processo SEI: 00001-00037986/2024-21

Tema em análise: Instituições de saúde e órgãos governamentais voltados à pessoa idosa

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: não se aplica

Área temática: Saúde

Palavras-chave: direitos da pessoa idosa; serviços de saúde; geriatria; gerontologia



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA N. 01/2025 – UCP/Conofis/CLDF

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves (Revisora de Texto)

Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauer – CAU A119412-7

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CRA-DF 20-33555

Nazareno Arão da Silva (Revisor de Texto)

¹ As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Expectativa de vida da população brasileira geral, de 2000 a 2070	12
Gráfico 2 – Expectativa de vida da população geral de cada UF, de 2000 a 2070	13
Gráfico 3 – Expectativa de vida da população geral do DF, de 2000 a 2070.....	14
Gráfico 4 – Estimativa da variação populacional do Brasil, por faixa etária, de 2000 a 2070	16
Gráfico 5 – Estimativa da variação populacional do DF, por faixa etária, de 2000 a 2070.....	17

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação das UFs quanto à oferta e ao tipo de subunidade responsável pela pessoa idosa	18
Quadro 2 – Conselhos Estaduais e Nacional da Pessoa Idosa por ordem de data de regulamentação	20
Quadro 3 – Resumo técnico por país – China	26
Quadro 4 – Resumo técnico por país – Índia.....	26
Quadro 5 – Resumo técnico por país – Estados Unidos.....	26
Quadro 6 – Resumo técnico por país – Japão.....	28
Quadro 7 – Resumo técnico por país – Rússia	28
Quadro 8 – Resumo técnico por país – Austrália.....	28
Quadro 9 – Resumo técnico por país – Bélgica	29
Quadro 10 – Resumo técnico por país – Canadá	30
Quadro 11 – Resumo técnico por país – Espanha	30
Quadro 12 – Resumo técnico por país – Filipinas.....	30
Quadro 13 – Resumo técnico por país – Irlanda	31
Quadro 14 – Resumo técnico por país – Itália	31
Quadro 15 – Resumo técnico por país – Nova Zelândia.....	31
Quadro 16 – Resumo técnico por país – Reino Unido.....	32
Quadro 17 – Resumo técnico por UF – Acre (AC)	33
Quadro 18 – Resumo técnico por UF – Alagoas (AL).....	33
Quadro 19 – Resumo técnico por UF – Amazonas (AM)	34
Quadro 20 – Resumo técnico por UF – Bahia (BA).....	34
Quadro 21 – Resumo técnico por UF – Espírito Santo (ES).....	35
Quadro 22 – Resumo técnico por UF – Goiás (GO)	35
Quadro 23 – Resumo técnico por UF – Maranhão (MA).....	35
Quadro 24 – Resumo técnico por UF – Mato Grosso do Sul (MS).....	36
Quadro 25 – Resumo técnico por UF – Minas Gerais (MG)	37
Quadro 26 – Resumo técnico por UF – Pará (PA)	37
Quadro 27 – Resumo técnico por UF – Paraíba (PB)	38
Quadro 28 – Resumo técnico por UF – Paraná (PR).....	38
Quadro 29 – Resumo técnico por UF – Pernambuco (PE).....	39
Quadro 30 – Resumo técnico por UF – Rio de Janeiro (RJ)	39
Quadro 31 – Resumo técnico por UF – Rio Grande do Norte (RN)	40
Quadro 32 – Resumo técnico por UF – Rio Grande do Sul (RS)	41
Quadro 33 – Resumo técnico por UF – Roraima (RR)	41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 34 – Resumo técnico por UF – Santa Catarina (SC)	42
Quadro 35 – Resumo técnico por UF – São Paulo (SP).....	42
Quadro 36 – Resumo técnico do Condomínio Residencial Vila	52
Quadro 37 – Resumo técnico do Condomínio Cidade Madura – Paraíba (PB).....	53
Quadro 38 – Resumo técnico do Disque Idoso e Patrulha 60+ – Rio de Janeiro	53
Quadro 39 – Resumo técnico do Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso (PADI) – Rio de Janeiro (RJ)	54
Quadro 40 – Resumo técnico da Universidade da Maturidade – Palmas (TO)	54
Quadro 41 – Resumo técnico do Parque Municipal do Idoso – Manaus (AM)	55
Quadro 42 – Resumo técnico do Selo UBS Amiga da Pessoa Idosa	55
Quadro 43 – Resumo técnico do Hospital Estadual Mont Serrat – Cuidados Paliativos – Salvador/BA.....	56

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por região.....	19
Figura 2 – Infográfico da legislação internacional voltada à pessoa idosa.....	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estimativa da variação populacional do Brasil e do DF.....	15
Tabela 2 – Quantitativo e proporção de servidores das subunidades voltadas à pessoa idosa..	24
Tabela 3 – Quantitativo de instituições de saúde voltadas ao idoso por UF	45
Tabela 4 – Quantitativo dos leitos hospitalares geriátricos por UF no SUS.....	47
Tabela 5 – Proporção das unidades de saúde especializadas em saúde da pessoa idosa por 10.000 idosos, por UF	49
Tabela 6 – Resumo técnico da distribuição de leitos crônicos e médicos geriatras identificados nos respectivos equipamentos de saúde, por UF	50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA	Agência de Área sobre Envelhecimento
AARP	<i>American Association of Retired Persons</i>
AC	Acre
AHRC	<i>Australian Human Rights Commission</i>
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AME	Ambulatórios Multiprofissionais Especializados
AP	Amapá
BA	Bahia
CADHII	Centro de Atenção de Diabéticos, Hipertensos e Idosos de Ilhéus
CAIMI	Centro Integrado à Melhor Idade
CAISI	Centro de Assistência Integrado de Saúde do Idoso
CAISI	Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso
CASI	Centro de Atenção à Saúde do Idoso
CDI	Conselho dos Direitos do Idoso
CE	Ceará
CEAI	Centro Educacional de Assistência Integrada ao Idoso
CEDDIR (RR)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos
CEDEDIPI (MT)	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDEPI (RJ/RN)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDI (AC/PR/CE)	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDIMA (MA)	Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
CEDIPI (SE)	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDPI	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
(AL/AP/PE/GO/MS/PA/RO)	
CEDIPI (PI/TO)	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDDPI (PB)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDDIPI (ES)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEGEN	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica
CEI	Conselho Estadual do Idoso
(AM/MG//RS/SC/SP)	
CEPI (BA)	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CHIP	<i>Children's Health Insurance Program</i>
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CNDPI (Br)	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



CNPEA	<i>Canadian Network for the Prevention of Elder Abuse</i>
CRAI	Centro de Referência de Atendimento ao Idoso
CRASPI	Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
CREASI	Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso
CREAISPI	Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa
CDI	Conselho dos Direitos do Idoso
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DF	Distrito Federal
DFT	Dimensionamento da Força de Trabalho
DHSC	<i>Department of Health and Social Care</i>
DWP	<i>Department for Work and Pensions</i>
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipe Multiprofissional de Apoio
ES	Espírito Santo
EUA	Estados Unidos
EV	Expectativa de Vida
ERA	<i>Elderly Rights Advocacy</i>
FDI	Fundo dos Direitos do Idoso
Funbrasil	Fundação Brasil de Apoio ao Idoso
Funati	Fundação Aberta da Terceira Idade
Fundhacre	Fundação Hospital Estadual do Acre
Funpema	Fundação Cardiogeriatrica
GO	Goiás
HHS	<i>United States Department of Health and Human Services</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFA	<i>International Federation on Ageing</i>
IIPS	<i>International Institute for Population Sciences</i>
LASI	<i>Longitudinal Ageing Study in India</i>
MA	Maranhão
MCA	<i>Ministry of Civil Affairs</i>
MG	Minas Gerais
MHLW	<i>Ministry of Health, Labour and Welfare</i>
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
NCOA	<i>National Council on Aging</i>
NCSC	<i>National Council for Senior Citizens</i>
NIA	<i>National Institute on Aging</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



NIH	<i>National Institutes of Health</i>
NHS	<i>National Health Service</i>
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAN	<i>Older Persons Advocacy Network</i>
Osid	Obras Sociais Irmã Dulce
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PA	Pará
PADI	Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
POM	<i>Plataforma de Organizaciones de Mayores</i>
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
PRO 60+	Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SESAB	Secretaria da Saúde da Bahia
Sedes	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
SEDEST	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Sejus	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
SNDPI	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSAM	Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TO	Tocantins
UBS	Unidade Básica de Saúde
UDME	Unidade Dispensadora de Medicamentos
UF	Unidade da Federação
UFT	Universidade Federal do Tocantins



UH
UPA
USC
WHO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Unidade Habitacional

Unidade de Pronto Atendimento

University of Southern California

World Health Organization



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 METODOLOGIA.....	10
3 RESULTADOS DO ESTUDO.....	11
3.1 População de idosos no Brasil e no DF.....	11
3.2 Estruturas públicas brasileiras para a pessoa idosa	17
3.3 Legislação e estruturas internacionais de proteção à pessoa idosa	25
3.4 Instituições de saúde voltadas à pessoa idosa, por UF	32
4 CONCLUSÕES	58
5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	60
REFERÊNCIAS	61



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Nota Técnica elaborada no âmbito da demanda de consultoria técnico-legislativa, oriunda da Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (PRO 60+), com base na Resolução CLDF n. 338/2023, para levantamento do seguinte tema:

- ***"Instituições de saúde e órgãos governamentais voltados à pessoa idosa."***

Os demais tópicos solicitados por meio da demanda formalizada no Processo SEI informado serão disponibilizados posteriormente, seguindo numeração de controle interno da Conofis, de acordo com o tipo de produção intelectual, ressaltando a(as) unidade(s) responsável(eis) ou a principal.

2 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada entre **2 de dezembro de 2024 e 7 de fevereiro de 2025**, com base em dados públicos de instituições de saúde e órgãos governamentais no Brasil e no exterior voltados à pessoa idosa. As informações foram obtidas em portais de governos internacionais, estaduais, distrital e municipais, de órgãos de saúde, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e em iniciativas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa idosa.

No CNES, foram consideradas apenas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos (filantrópicas) que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem profissionais de saúde cadastrados, como médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Para garantir uma busca abrangente, os dados foram filtrados com os termos "idoso", "pessoa idosa", "geri" e "gero" – estes últimos correspondendo aos radicais de palavras como geriatria, geriátrico, gerontológico e gerontologia. Além disso, foram identificados os hospitais que dispõem de leitos geriátricos pelo SUS, bem como aqueles que oferecem leitos para pacientes com doenças crônicas.

A pesquisa iniciou-se com uma análise das características da população idosa para contextualizar os resultados, utilizando como referência o período mencionado. Após a coleta de dados, procedeu-se à análise qualiquantitativa, visando responder ao questionamento suscitado. Os resultados quantitativos estão apresentados em quadros e gráficos.



3 RESULTADOS DO ESTUDO

3.1 População de idosos no Brasil e no DF

O Dia Internacional do Idoso e o Dia Nacional do Idoso são comemorados em **1º de outubro de cada ano** (WHO, 1990; Brasil, 2006). Considera-se idosa a pessoa com 60 anos de idade ou mais (Brasil, 1994).

A longevidade é um dos principais indicadores socioeconômicos de desenvolvimento e qualidade de vida de uma população. Investir em ações que garantam uma velhice digna, produtiva e inclusiva reflete em avanços sociais (WHO, 2020).

A escolaridade, por exemplo, impacta diretamente a expectativa de vida (EV), aumentando-a, em média, 7,5 anos para homens e 4,6 anos para mulheres. No entanto, há significativa desigualdade nesse indicador entre os diversos países do mundo (WHO, 2020).

A EV aumentou 6,3 anos, saindo de 66,8 anos em 2000 para 73,1 anos em 2019, em todo o mundo. Antes da pandemia de covid-19, os ganhos de anos de vida eram globais, mesmo em países com menos recursos. Devido à pandemia, a EV diminuiu em 1,7 anos entre 2019 e 2021. Nos países da América, a redução chegou a 3 anos (WHO, 2024).

As maiores EV estão nos países da Região do Pacífico Ocidental, que incluem Japão, Austrália, China, Malásia, Singapura, Nova Zelândia e outras 22 nações. A média chega a 81 anos para mulheres e 75 para homens (WHO, 2024).

Segundo o IBGE (2024), a EV do brasileiro aumentou 5,1 anos entre 2000 e 2019, passando de 71,1 para 76,2. Assim como ocorreu em todo o planeta, houve redução da EV por conta da pandemia, que caiu para 72,8 anos em 2021, representando uma perda de 3,4 anos.

Em 2024, a EV no Brasil foi de 76,6 anos, sendo que a EV dos homens alcançou 73,3 anos e, a das mulheres, 79,9 anos. As projeções apontam que a EV chegará a 78,6 anos em 2034 e 83,9 anos em 2070 (EV de 81,7 anos para homens e de 86,1 anos para mulheres), um aumento de 7,3 anos em relação a 2024 (**Gráfico 1**) (IBGE, 2024).

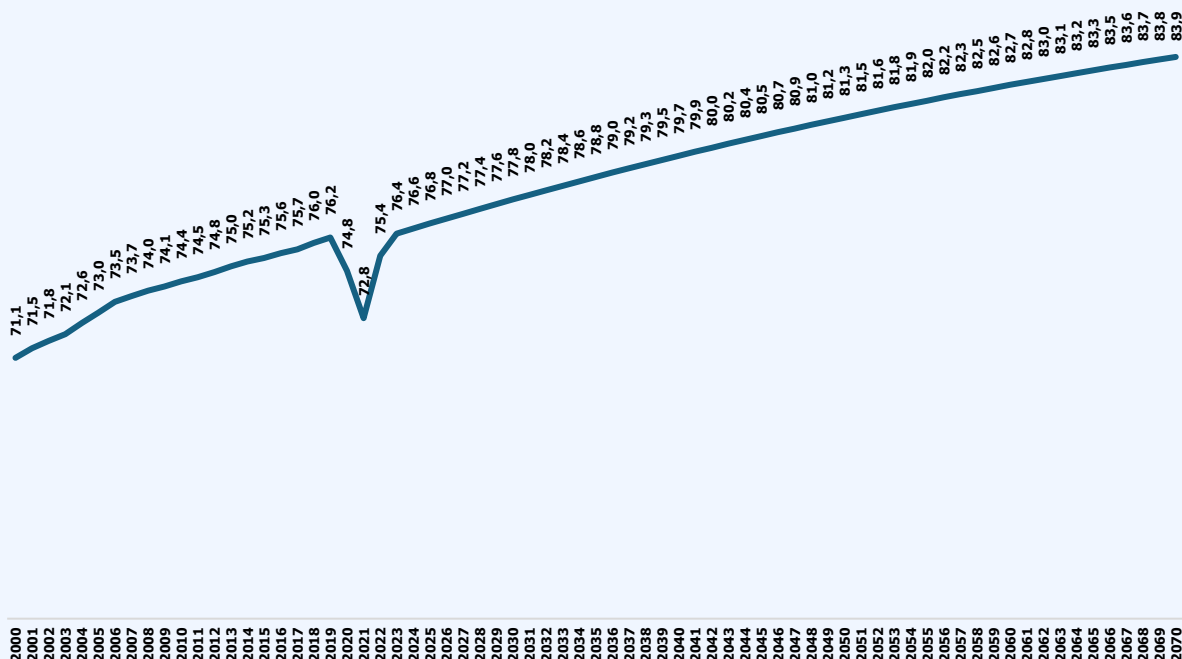


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Gráfico 1 – Expectativa de vida da população brasileira geral, de 2000 a 2070



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE, 2024.

Como já mencionado, a EV do Brasil em 2024 foi de 76,6 anos. As unidades da federação (UF) com os menores índices são Amapá (AP) e Roraima (RR), seguidas de Alagoas (AL), Mato Grosso do Sul (MS) e Amazonas (AM) (IBGE, 2024).

Por outro lado, o Distrito Federal aparece como a UF com a maior expectativa de vida do país, superando a média nacional em 3,1 anos. Na sequência, destacam-se Santa Catarina (SC), Rio Grande do Norte (RN), Minas Gerais (MG) e Ceará (CE) (IBGE, 2024).



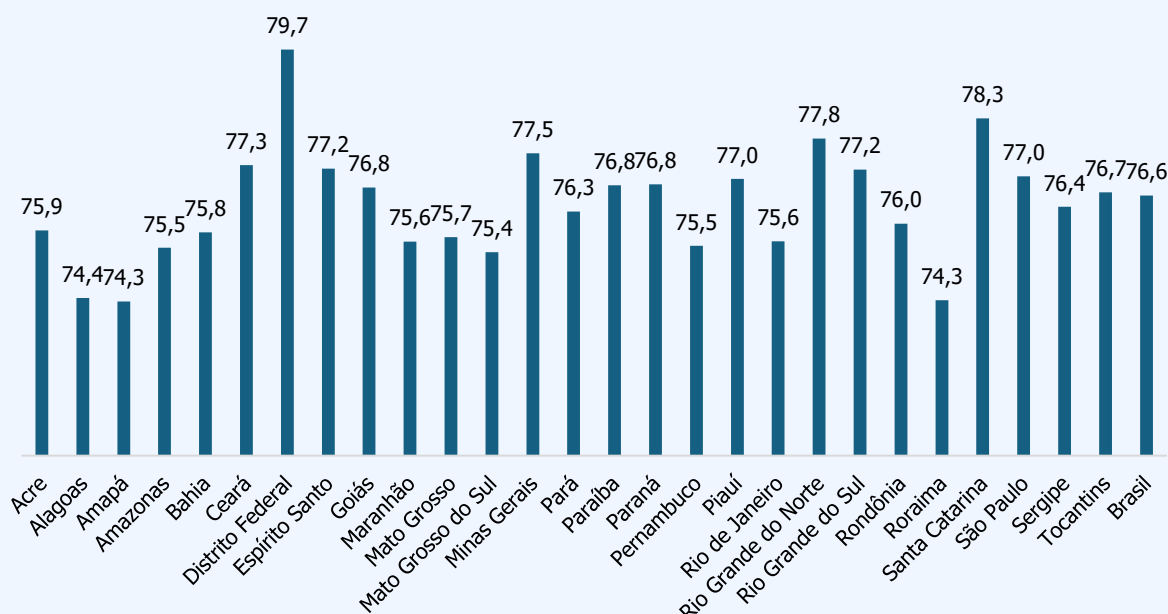
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Gráfico 2 – Expectativa de vida da população geral de cada UF, de 2000 a 2070



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE, 2024.

No DF, o ganho da EV de 2000 a 2019 foi de 4,8 anos, saltando de 74,3 para 79,1 anos. Em 2021, em virtude da pandemia, registrou-se uma redução de 4,1 anos, maior do que a média nacional registrada no período, quando a EV no DF foi reduzida para 75 anos. Em 2024, no DF, a EV dos homens foi de 76,4 anos, e a das mulheres, de 82,9 anos. Em 2034, a EV no DF deverá ser de 81,1 anos e, em 2070, de 84,6 anos (com 82,4 anos para homens e 86,6 anos para mulheres), um ganho de 4,9 anos em relação a 2024 (**Gráfico 3**).

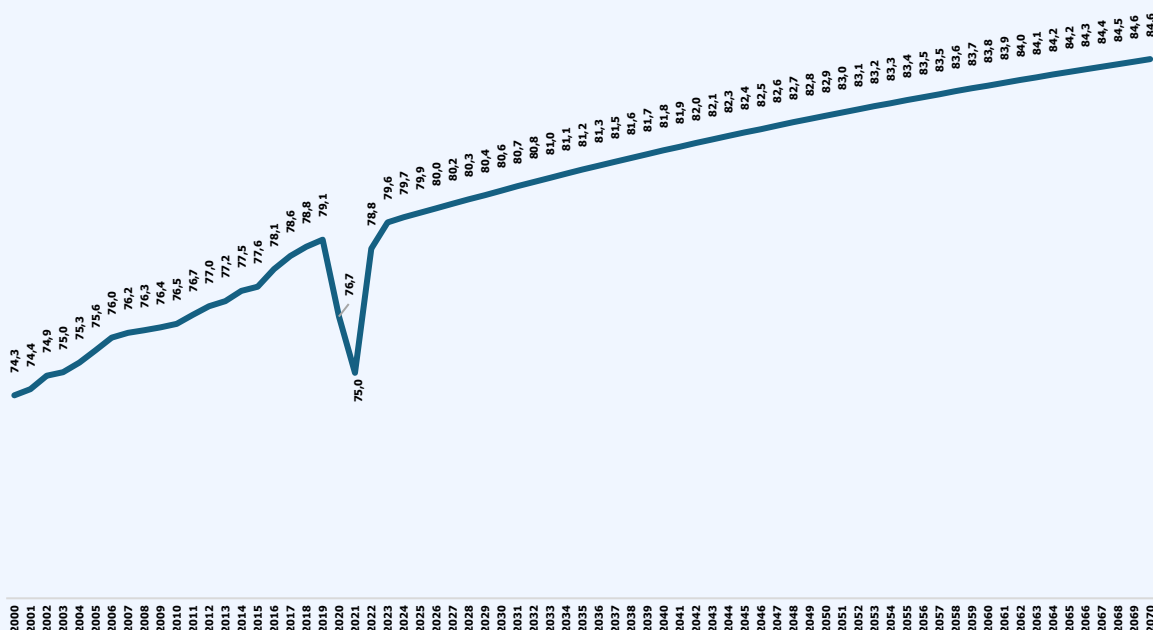


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Gráfico 3 – Expectativa de vida da população geral do DF, de 2000 a 2070



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE, 2024.

A população brasileira cresceu 20,69% de 2000 a 2024. O IBGE (2024) estima que a população começará a diminuir a partir de 2042, resultado das menores taxas de natalidade e de fecundidade. Neste ano, a população brasileira deverá atingir o número de 220.410.205 habitantes, 3,68% acima da população de 2024, mas 0,01% menor que a de 2041.

Em 2070, o Brasil deverá ter uma população de 199.228.708 pessoas, 14,04% acima da população de 2000, mas 9,61% menor que a população de 2042, quando começa o ponto de deflexão populacional. O pico populacional, em 2041, representa uma população 26,18% maior que em 2000, ou seja, em 2070, o decréscimo representará mais da metade do máximo já alcançado (IBGE, 2024).

No DF, o aumento populacional entre 2000 e 2024 foi de 36,47%, ou seja, muito acima do nacional. Estima-se que o fenômeno da queda populacional no DF começará em 2043. A população deverá atingir o seu ápice em 2042, com 3.118.159 habitantes, 42,66% maior que em 2000. No ano seguinte, o decréscimo deverá ser de 0,01% e, em 2070, atingirá 12,10% (IBGE, 2024). A **Tabela 1** apresenta os comparativos populacionais no Brasil e no DF.

O número de idosos cresceu 124,36% no Brasil, de 2000 a 2024, 5,73 vezes o crescimento da população geral, passando de 15.229.921 pessoas para 34.169.617. Ao contrário da população geral, esse estrato populacional tende a aumentar e estima-se que chegará a 75.292.150 pessoas em 2070, correspondente a 37,79% da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



população total, 394,37% maior que em 2000 (IBGE, 2024). É válido ressaltar que a América Latina é a segunda região do mundo com maior crescimento de idosos (WHO, 2020). No **Gráfico 4**, observa-se o comportamento populacional do Brasil.

Tabela 1 – Estimativa da variação populacional do Brasil e do DF

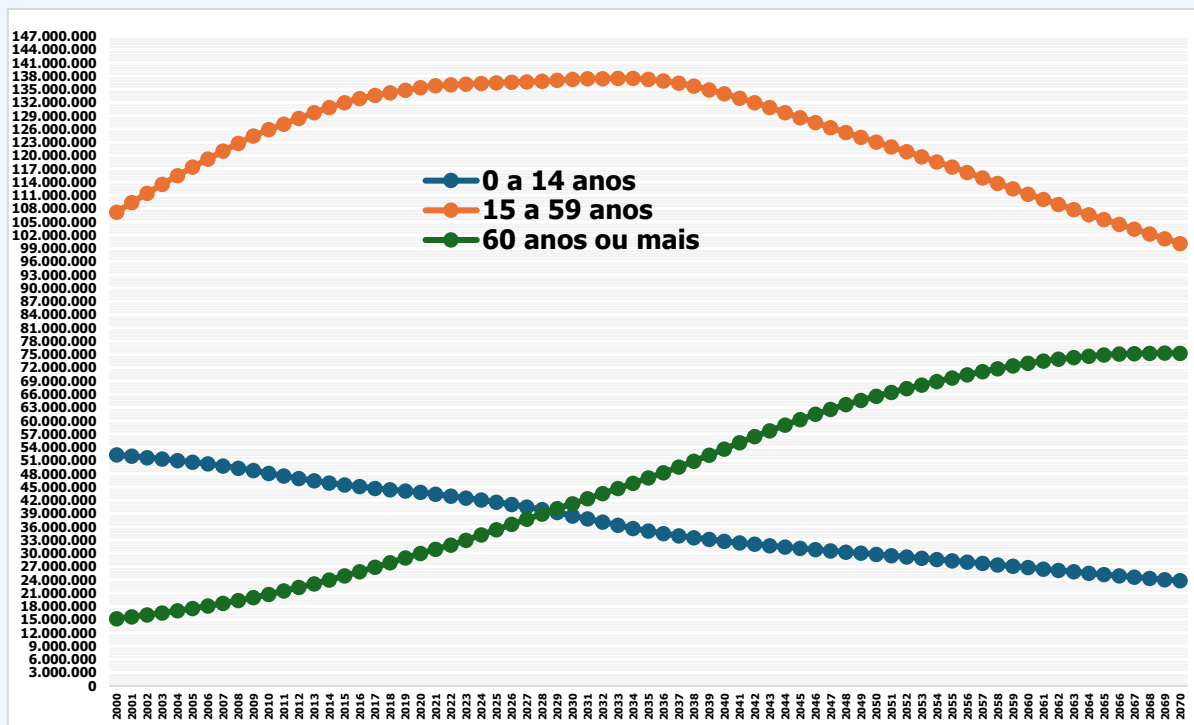
Comparativo	Brasil	DF
2000-2020	19,73%	33,66%
2000-2024	21,69%	36,47%
2000-2041	26,18%	
2000-2042		42,66%
2020-2040	5,36%	6,65%
2000-2070	14,04%	25,38%
2024-2034	3,02%	3,51%
2024-2070	-6,28%	-12,04%
2042-2070	-9,61%	
2043-2070		-12,10%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE, 2024.

Os valores são mais altos no DF. Não há expectativa de queda na população de idosos. Em 2024, o número de idosos era de 401.534 pessoas, 13,46% da população total (166.825 homens, equivalente a 41,55% do total, e 234.709 mulheres, equivalente a 58,45%). Esse total é 225,88% maior que em 2000. Também é 222,63% maior que o número de crianças menores de cinco anos (180.358) (IBGE, 2024).



Gráfico 4 – Estimativa da variação populacional do Brasil, por faixa etária, de 2000 a 2070

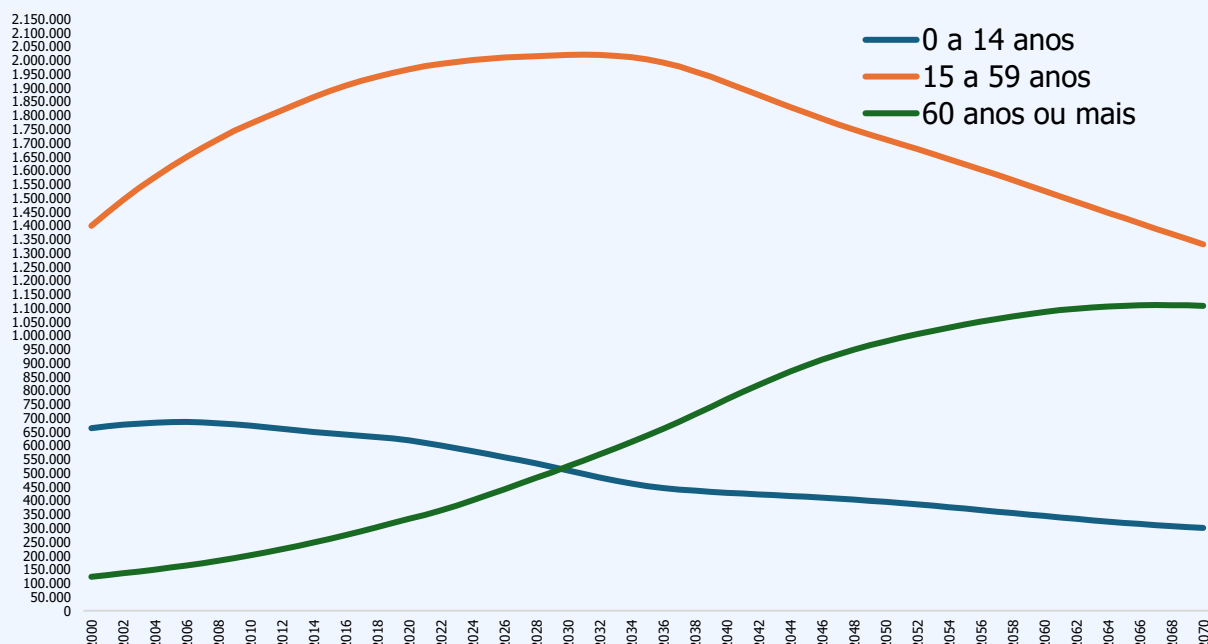


Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE, 2024.

Em 2042, o total de idosos será 565,82% maior que em 2000 e, em 2070, 799,34% maior que em 2000, chegando a 1.108.129 pessoas, exatamente 40,44% da população total (482.945 homens, equivalente a 43,58% do total de idosos e 625.184 mulheres, equivalente a 56,42%). O **Gráfico 5** ilustra as mudanças em curso.



Gráfico 5 – Estimativa da variação populacional do DF, por faixa etária, de 2000 a 2070



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de IBGE, 2024.

3.2 Estruturas públicas brasileiras para a pessoa idosa

Embora os dados apresentados na seção 3.1 indiquem o crescimento da população idosa no Brasil, o Poder Público ainda não tem implementado políticas estruturais adequadas para atender de forma específica essa parcela da sociedade.

Esse olhar diferenciado e especializado não deve comprometer a transversalidade das políticas voltadas ao idoso, que abrangem áreas como saúde, segurança, educação, mobilidade urbana e transporte. Pelo contrário, é necessário elevar a prioridade desse grupo dentro das políticas públicas. Em alguns estados, por exemplo, há secretarias específicas para mulheres, crianças e adolescentes, demonstrando a importância atribuída a esses segmentos.

No entanto, entre os 26 estados e o Distrito Federal, não foi identificada nenhuma Secretaria dedicada exclusivamente à população idosa. Em geral, essa pauta é incorporada a pastas que incluem em suas denominações termos como "Direitos Humanos", "Assistência Social", "Justiça e Cidadania" e "Desenvolvimento Social".

Essas pastas podem abrigar unidades dedicadas, exclusivamente ou de modo compartilhado, à população idosa, como superintendências, gerências, coordenações



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



ou diretorias. No entanto, em alguns casos, tais estruturas podem sequer existir. A identificação dessas subunidades foi realizada conforme a distribuição das Unidades da Federação (UF) apresentada no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Classificação das UFs quanto à oferta e ao tipo de subunidade responsável pela pessoa idosa

Subunidade Exclusiva (14)	Subunidade Compartilhada (5)	Subunidade Não Identificada (8)
Alagoas (AL) – Amazonas (AM) – Bahia (BA) – Ceará (CE) – Distrito Federal (DF) – Maranhão (MA) – Mato Grosso (MT) – Mato Grosso do Sul (MS) – Minas Gerais (MG) – Pará (PA) – Paraná (PR) – Pernambuco (PE) – Piauí (PI) – Sergipe (SE)	Acre (AC) – Espírito Santo (ES) – Paraíba (PB) – Santa Catarina (SC) – Tocantins (TO)	Amapá (AP) – Goiás (GO) – Rio de Janeiro (RJ) – Rio Grande do Norte (RN) – Rio Grande do Sul (RS) – Rondônia (RO) – Roraima (RR) – São Paulo (SP)

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

No âmbito do Governo Federal, observa-se a mesma tendência predominante nos estados: a ausência de um ministério específico para a pessoa idosa. No entanto, há uma subunidade dedicada ao tema, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

A estrutura da SNDPI é composta pelas seguintes unidades: Gabinete (3 servidores), Diretoria de Proteção da Pessoa Idosa (2 servidores), Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias (5 servidores), Coordenação-Geral de Políticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho Universal (4 servidores), Coordenação-Geral das Políticas de Direitos da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Discriminação Múltipla (2 servidores) e a Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2 servidores).

O Distrito Federal já contou com uma Secretaria de Estado do Idoso, extinta em 2014 e transformada em uma coordenação vinculada à então Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (Sedest). Com o Decreto n. 39.807, de 6 de maio de 2019, essa estrutura foi reconfigurada como a Subsecretaria de Políticas para o Idoso, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus).

O DF se destaca como a unidade da federação com maior expectativa de vida do país, com 3,1 anos acima da média nacional, que é de 76,6 anos. Na sequência, figuram Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Ceará (IBGE, 2024).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

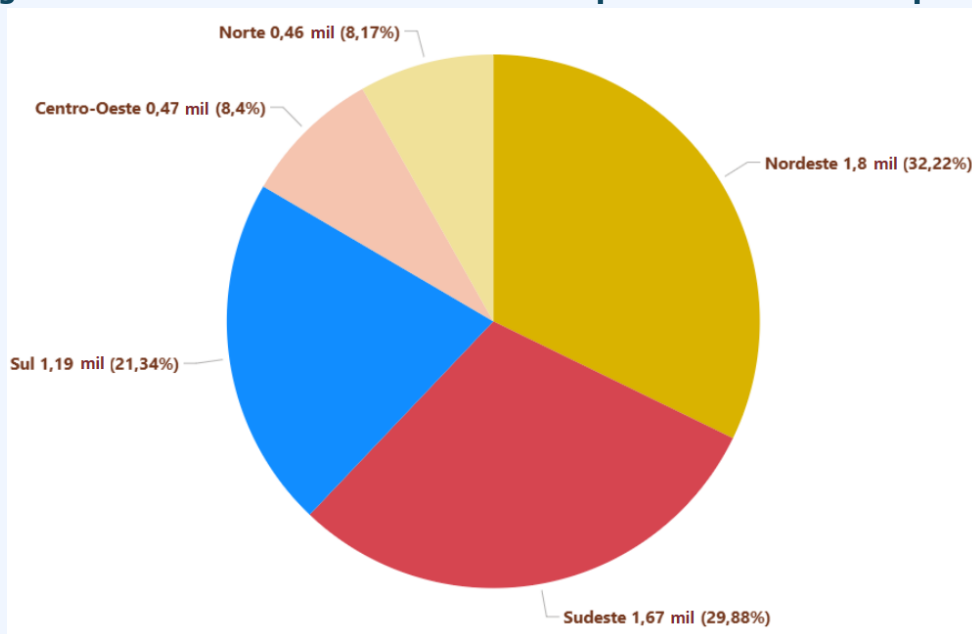


Diante desse cenário, torna-se urgente a formulação de políticas públicas mais robustas voltadas à população idosa. A criação de uma secretaria específica para esse grupo, em vez de subunidades dispersas, permitiria a institucionalização de iniciativas e um orçamento próprio. Essa medida posicionaria o DF como referência nacional no atendimento à pessoa idosa, suprimindo uma lacuna existente em todas as unidades da federação.

Com relação aos Conselhos da Pessoa Idosa, são unidades presentes em todas as esferas de governo no país – federal, estadual e distrital. Além disso, há Conselhos Municipais e Fundos Municipais da Pessoa Idosa, cuja composição, no entanto, não foi objeto desta pesquisa.

Todavia, vale registrar que, de acordo com o Conselho Nacional da Pessoa Idosa, dos 5.596 municípios brasileiros, 3.894 contam com Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. A distribuição desses conselhos por região pode ser visualizada na **Figura 1**.

Figura 1 – Percentual de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por região



Fonte: Conselho Nacional da Pessoa Idosa, 2025.

No Distrito Federal, o Conselho dos Direitos do Idoso (CDI) foi instituído pela Lei Distrital n. 218, de 26 de dezembro de 1991. Essa legislação foi posteriormente revogada pela Lei Distrital n. 3.575, de 8 de abril de 2005, e, mais tarde, substituída pela vigente Lei Distrital n. 4.602, de 15 de julho de 2011. O CDI-DF é um órgão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



paritário, consultivo e deliberativo, responsável por acompanhar e fiscalizar as ações e políticas voltadas para a população idosa no DF.

Atualmente ativo, o CDI-DF é composto por 16 conselheiros, sendo 8 representantes do governo e 8 da sociedade civil. Além de coordenar as ações intersetoriais, tem a função de fiscalizar o funcionamento dos órgãos e instituições que prestam atendimento à população idosa.

De acordo com o Portal da Transparência do DF, o conselho conta com oito servidores, incluindo dois psicólogos e um pedagogo. O plenário do CDI-DF mantém sua composição atual até 28 de março de 2025 e, entre março de 2023 e agosto de 2024, realizou 17 reuniões ordinárias.

Em âmbito estadual e distrital, o CDI-DF foi o terceiro conselho criado do país, precedido apenas pelo Rio de Janeiro (criado pela Lei n. 1.872, de 15 de outubro de 1991), e pelo de Sergipe (Lei n. 3.116, de 19 de dezembro de 1991). Todos esses conselhos antecedem, inclusive, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), instituído pela Lei federal n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Quadro 2 – Conselhos Estaduais e Nacional da Pessoa Idosa por ordem de data de regulamentação

UF e Brasil	Nome	Número de Conselheiros Titulares	Ato Regulamentador	Proporção de Conselheiros para a população idosa (por 10.000 idosos na UF)
RJ	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI)	30	Lei n. 1.872, de 15/10/1991 – Revogada pela Lei n. 2.536, de 8/4/1996	0,07
SE	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDiPI)	18	Lei n. 3.116, de 19/12/1991	0,61
DF	Conselho dos Direitos do Idoso (CDI)	16	Lei n. 218, de 26/12/1991 – Revogada pela Lei n. 3.575, de 8/4/2005, revogada pela Lei n. 4.602, de 15/7/2011	0,44
RN	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI)	14	Lei n. 6.254, de 10/1/1992	0,28
Brasil	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)	36	Lei n. 8.842, de 4/1/1994	0,01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PE	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	16	Lei n. 11.119, de 1º/8/1994 – Revogada pela Lei n. 15.550, de 10/7/2015	0,12
MT	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEDIPI)	16	Lei n. 6.512, de 6/9/1994	0,37
BA	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI)	30	Lei n. 6.675, de 26/9/1994	0,14
GO	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	18	Decreto n. 4.543, de 27/9/1995	0,19
MA	Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDIMA)	30	Lei n. 6.835, de 14/11/1996	0,36
AM	Conselho Estadual do Idoso (CEI)	22	Lei n. 2.422, de 19/11/1996	0,62
AP	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	14	Lei n. 325, de 30/12/1996	2,26
RR	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos (CEDDIR)	16	Lei n. 171, de 10/6/1997	3,17
PR	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDI)	24	Lei n. 11.863, de 23/10/1997	0,13
MS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	20	Lei n. 1.914, de 3/12/1998	0,51
ES	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI)	20	Lei n. 5.780, de 22/12/1998	0,32
MG	Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI)	22	Lei n. 13.176, de 20/1/1999	0,06
PI	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI)	20	Lei n. 5.244, de 13/6/2002	0,40
TO	Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI)	14	Lei n. 1.335, de 4/9/2002	0,74
CE	Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI)	20	Decreto n. 26.963, de 20/3/2003	0,15
PA	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	16	Lei n. 6.634, de 29/3/2004	0,18
AL	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	24	Lei n. 6.489, de 23/6/2004	0,59
SP	Conselho Estadual do Idoso (CEI)	26	Lei n. 12.548, de 27/2/2007	0,03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PB	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI)	18	Lei n. 9.005, de 30/12/2009	0,29
RS	Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI)	32	Lei n. 14.254, de 28/6/2013	0,15
RO	Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI)	14	Lei n. 937, de 31/3/2017	0,71
AC	Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDI)	20	Lei n. 3.614, de 16/3/2020	2,55
SC	Conselho Estadual do Idoso (CEI)	26	Lei n. 18.398, de 21/6/2022	0,22

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

O **Quadro 2** apresenta a proporção de conselheiros titulares – cada um com seu respectivo suplente – em relação à quantidade de pessoas idosas em cada unidade da federação, considerando um grupo de 10.000 indivíduos, conforme dados do IBGE (2023). Apenas Roraima, Acre e Amapá têm ao menos um conselheiro para cada 10.000 idosos, apresentando as seguintes proporções: 3,17, 2,55 e 2,26, respectivamente.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) é o órgão com o maior número de integrantes, totalizando 36 membros. Já os conselhos do RN, AP, TO e RO apresentam a menor composição, com 14 titulares cada. Observa-se uma tendência de paridade na distribuição dos membros, com quantidades similares de representantes de órgãos governamentais e de entidades não governamentais.

Além disso, o **Quadro 2** destaca que se adota, em 54,60% dos conselhos, a expressão “pessoa idosa” na denominação do órgão, em conformidade com a Lei Federal n. 14.423, de 22 de julho de 2022. Essa legislação atualizou a terminologia no Estatuto da Pessoa Idosa, substituindo “idoso” por “pessoa idosa”, com o objetivo de combater a desumanização do envelhecimento. O DF ainda não adotou essa atualização em sua nomenclatura oficial.

No DF, também foi instituído o Fundo dos Direitos do Idoso (FDI), por meio da Lei Complementar n. 862/2013, regulamentada pelo Decreto n. 38.958/2018. O fundo tem a finalidade de financiar programas e ações voltados à pessoa idosa.

O FDI está registrado sob o CNPJ 35.186.643/0001-56. Entretanto, não foram identificadas despesas executadas por esse fundo, nem sua inclusão no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Também não foram localizados termos de colaboração ou fomento firmados entre o CDI ou o FDI e a iniciativa privada.

Além da necessidade de existirem unidades especializadas na formulação de estratégias voltadas à pessoa idosa dentro das instituições públicas, é fundamental



que essas unidades disponham de recursos estruturais e humanos adequados para a execução de suas atividades. Para isso, torna-se imprescindível dimensionar os recursos em diferentes frentes.

No setor privado, o dimensionamento da força de trabalho (DFT) é amplamente adotado como estratégia para reduzir custos e aumentar a lucratividade das organizações (Goodman; French; Battaglio, 2013). Por sua vez, no setor público, essa prática ainda é pouco aplicada (Freyens, 2010), apesar de a gestão e o planejamento de recursos humanos serem tão antigos quanto a própria administração pública.

Ao dimensionar, deve-se levar em consideração o cenário atual, as projeções estratégicas futuras, os objetivos organizacionais e a estrutura da instituição. Além disso, é necessário avaliar a defasagem de métodos existentes e a possibilidade de sua substituição por novas tecnologias, reestruturação dos fluxos de processo ou até mesmo a adoção de um novo modelo de gestão. Outros aspectos incluem qualificação profissional, contratação, desligamento e adequação das carreiras às atividades desempenhadas (Dutra, 2002; Dessler, 2003).

Os métodos de dimensionamento de pessoal são diversos, mas todos devem incluir a análise do fluxo do processo produtivo, dos custos envolvidos e das possíveis falhas de integração entre os processos organizacionais. A ausência ou inconsistência desses dados pode comprometer a análise e levar a decisões equivocadas sobre o aumento ou a redução do quadro de pessoal (Villela, 2000).

Diante desse cenário, observa-se que, embora o poder público tenha liberdade de definir a composição do quadro de pessoal e de disponibilizar recursos e equipamentos para unidades voltadas à pessoa idosa, a efetividade dessas ações depende diretamente da definição clara de objetivos e da estruturação de fluxos operacionais.

Para embasar esta Nota Técnica, foi realizado um levantamento nacional junto às secretarias estaduais que têm foco no idoso, conforme listagem do **Quadro 1**. O objetivo foi identificar o quantitativo de servidores em atuação nesses órgãos, com base nos dados mais atualizados registrados entre os meses de outubro e dezembro de 2024. Os resultados mostraram uma tendência de quadro reduzido de pessoal.

Das 14 unidades que contam com unidades exclusivas e das cinco compartilhadas, apenas seis (AM, BA, DF, PB, PI e TO) forneceram informações detalhadas sobre o quantitativo de pessoal por unidade. A distribuição dos totais informados está apresentada no **Quadro 4**.

No caso do Maranhão e de outros estados não mencionados anteriormente, foi possível obter apenas o número total dos servidores lotados na respectiva Secretaria. Entretanto, no MA, a única pessoa identificada na unidade exclusiva era sua gestora.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Já em RR, não foi possível aferir qualquer quantitativo de pessoal, visto que os dados são disponibilizados por servidor, não por pessoal e órgão.

Não é possível determinar um número exato de servidores necessários para essas unidades, uma vez que esse quantitativo depende de diversas variáveis, como o escopo das políticas, os programas e projetos planejados e a infraestrutura disponível. Entretanto, um planejamento adequado, que estabeleça metas claras e dimensione a força de trabalho conforme as necessidades reais da população idosa, é essencial para garantir que as entregas aconteçam no tempo certo e com a qualidade prevista.

Com base nos dados coletados, a **Tabela 2** apresenta a proporção de servidores atuando em subunidades voltadas à pessoa idosa em relação à população idosa correspondente, considerando apenas as unidades das UFs cujos portais da transparência forneceram esses dados detalhados: PB, PI, TO, AM, DF e BA, além do Governo Federal.

Tabela 2 – Quantitativo e proporção de servidores das subunidades voltadas à pessoa idosa

UF	Servidores	População (IBGE,2022)	Proporção por 10.000 pessoas idosas
Paraíba	17	615.328	0.28
Piauí	8	496.899	0.16
Tocantins	3	188.921	0.16
Amazonas	3	356.982	0.08
Distrito Federal	2	365.090	0.05
Bahia	3	2159.279	0.01
TOTAL	36	4.182.499	0.09
Governo Federal	18	33.126.865	0.01

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Os dados evidenciam baixa proporção de servidores dedicados às políticas públicas para a pessoa idosa. Considerando a população idosa dos estados analisados, que totaliza 4.182.499 pessoas (IBGE, 2023), há 0,09 servidores para cada 10.000 idosos.

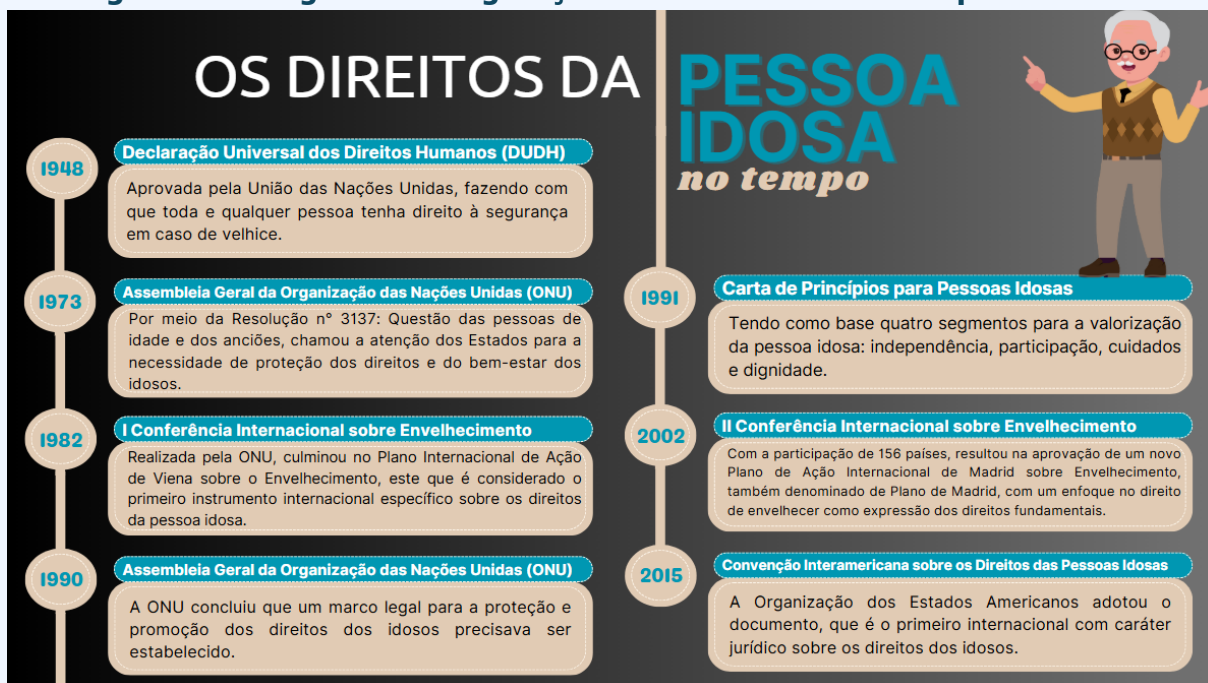
No âmbito federal, a situação é ainda mais crítica, considerando a população nacional idosa, que soma 33.126.865 pessoas (IBGE, 2023). Para esta, há 0,01 servidor para cada 10.000 idosos, uma vez que consta que a SNDPI conta com apenas 18 servidores.



3.3 Legislação e estruturas internacionais de proteção à pessoa idosa

Em relação à legislação referente à pessoa idosa, sabe-se que a Alemanha foi pioneira ao instituir, em 1889, um programa de previdência social para garantir aposentadoria para a população idosa. No Brasil, a primeira medida nesse sentido surgiu apenas em 1923, com a Lei Eloy Chaves, que assegurou a aposentadoria para pessoas com mais de 50 anos (Flores Sobrinho; Osório, 2021). O infográfico da **Figura 2** apresenta um panorama dos principais documentos históricos relacionados à proteção da pessoa idosa.

Figura 2 – Infográfico da legislação internacional voltada à pessoa idosa



Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Segundo a ONU (2022) *apud* Alves (2023), o mundo contava com 1,1 bilhão de idosos em 2022. Nesse ano, os seis países com as maiores populações de pessoas com 60 anos ou mais eram, em ordem decrescente: China (264,7 milhões), Índia (148,7 milhões), EUA (79,3 milhões), Japão (44,4 milhões), Rússia (32,9 milhões) e Brasil em sexto lugar com 31,5 milhões.

Diante desse critério, foi realizado levantamento dos órgãos governamentais e instituições da sociedade civil dedicados ao cuidado da pessoa idosa nesses países. O objetivo inicial era identificar os conselhos internacionais e seus respectivos órgãos governamentais, comparando-os com os brasileiros quanto à composição de seus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



membros. No entanto, a ausência de dados sobre recursos humanos impossibilitou essa análise.

Nos **Quadros 3 a 7**, são apresentados os principais órgãos responsáveis pelo atendimento à pessoa idosa nos países mencionados. Além disso, dada a relevância do tema, também foram identificadas instituições em outros países, conforme detalhado nos **Quadros 8 a 16**.

Quadro 3 – Resumo técnico por país – China

Unidades identificadas: 2

1. Ministry of Civil Affairs (MCA): o Ministério dos Assuntos Cíveis (na sigla em inglês) é o órgão responsável pela formulação e implementação de políticas voltadas à população idosa na China. No país, a idade legal para aposentadoria é de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres.

2. Elderly Care and Protection Bureau: em Hong Kong, o Departamento de Cuidados e Proteção ao Idoso, vinculado ao Departamento de Bem-Estar Social, é responsável por promover o bem-estar e a proteção da pessoa idosa. Suas ações são desenvolvidas em parceria com outras organizações governamentais e não governamentais. Os serviços oferecidos incluem: centros para idosos, centro de férias, programa de oportunidades para a terceira idade, prevenção e tratamento de abusos contra idosos, centro-dia, casas de repouso subsidiadas, suporte a cuidadores, apoio comunitário para demência e serviços de repouso diurno e residencial para idosos, entre outros. Por meio dos serviços residenciais, como casas de repouso subsidiadas, privadas e casas de enfermagem, o órgão atende, em média, 38.800 pessoas idosas por ano.

Fontes: www.mca.gov.cn e <https://www.swd.gov.hk/en/pubsvc/elderly/index.html>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 4 – Resumo técnico por país – Índia

Unidade identificada: 1

Ministry of Social Justice and Empowerment: o Ministério da Justiça Social e Empoderamento é o órgão responsável por desenvolver e implementar políticas públicas e programas voltados à pessoa idosa no país. Foram identificadas pelo menos 135 pessoas atuando no ministério, que também abrange temas como dependência química, pessoas com deficiência e imigração. Em parceria com a *Harvard T.H. Chan School of Public Health*, o *International Institute for Population Sciences* (IIPS) da Índia e a *University of Southern California* (USC), o ministério realiza o *Longitudinal Ageing Study in India* (LASI). Esse estudo nacional acompanha, de forma longitudinal, o processo de envelhecimento e aposentadoria da população indiana com 45 anos ou mais.

Fonte: <https://socialjustice.gov.in/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 5 – Resumo técnico por país – Estados Unidos

Unidades identificadas: 6



1. United States Department of Health and Human Services (HHS): o Departamento Americano de Saúde e Serviços Humanos (na sigla em inglês) é o órgão federal responsável pela administração de políticas de saúde nos Estados Unidos. Entre suas agências destacam-se os Centros de Serviços *Medicare* e *Medicaid*, que supervisionam o funcionamento do *Medicare*, um programa federal de assistência médica para idosos a partir de 65 anos, bem como para pessoas com certas deficiências e doenças terminais. O *Medicare* opera sob dois sistemas: um **básico e obrigatório**, financiado por contribuições durante a vida laboral, cobrindo parte das despesas médicas. O outro é **facultativo** e oferece coberturas adicionais, porém com coparticipação do beneficiário.

Segundo Noronha e Ugá (1995), o programa possui regulamentação nacional uniforme e representa importante suporte para a população idosa americana. No entanto, mesmo aderindo a um ou outro sistema, ou a ambos, os beneficiários continuam arcando com parte dos custos. Foram identificados pelo menos 67 colaboradores atuando nas diretorias dos Centros de Serviços *Medicare* e *Medicaid*.

2. National Institute on Aging (NIA): o Instituto Nacional do Envelhecimento (na sigla em inglês) é uma das 27 instituições e centros que compõem o *National Institutes of Health* (NIH – Instituto Nacional de Saúde). É a principal agência federal dedicada à pesquisa sobre o envelhecimento, a doença de Alzheimer e demências relacionadas.

3. National Council on Aging (NCOA): criado em 1950, o NCOA é uma organização sem fins lucrativos que visa promover a saúde e independência dos idosos. Entre suas iniciativas, destacam-se:

- o *Benefit CheckUp*, ferramenta *online* que auxilia os idosos a identificarem benefícios disponíveis.
- Prevenção de Doenças Crônicas e Quedas: *workshops* e programas educativos voltados à prevenção de doenças e quedas.
- *Advocacy*: ações em parceria com políticos e organizações comunitárias para melhorar as condições de vida dos idosos.

De acordo com o Relatório de Impacto 2024, o NCOA proporcionou: economia de US\$ 19,6 milhões para 45.931 idosos em produtos e serviços; que 43.092 pessoas participassem de oficinas de prevenção de doenças crônicas e quedas e a capacitação de 4.258 trabalhadores idosos para novas oportunidades de empregos.

4. Elder Justice Coalition: a Coalização da Justiça para os Idosos (na sigla em inglês) é uma coalização não partidária existente desde fevereiro de 2003, que atua com recursos públicos e privados para combater o abuso, a negligência e a exploração financeira. Atualmente, conta com mais de 3.000 membros.

5. American Association of Retired Persons (AARP): fundada em 1958 por Ethel Percy Andrus, a Associação Americana dos Aposentados (na sigla em inglês) busca garantir que idosos possam viver com qualidade e independência. Suas principais frentes de atuação incluem: segurança social, economia e planejamento de aposentadoria, combate à discriminação etária, empregabilidade de idosos, acesso à internet de alta velocidade, assistência médica e redução de preços de medicamentos, promoção de comunidades habitáveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



6. Elderly Affairs Division: a Divisão de Assuntos de Idosos é financiada com recursos federais, estaduais e do condado de Honolulu, no Havaí. Seu trabalho inclui planejamento e advocacia de programas voltados ao bem-estar dos idosos e cuidadores, contratação de agências para fornecer serviços domiciliares e comunitários para idosos e cuidadores e a coordenação do Comitê de Envelhecimento de Honolulu, composto por 14 membros nomeados para mandatos de 3 anos.

Fontes: <https://www.hhs.gov/>; <https://www.nia.nih.gov/about>; <https://www.ncoa.org/>; <https://elderjusticecoalition.com/about-us/>; <https://www.aarp.org/about-aarp/> e <https://www.elderlyaffairs.com/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 6 – Resumo técnico por país – Japão

Unidades identificadas: 2

1. Ministry of Health, Labour and Welfare (MHLW): o Ministério da Saúde, do Trabalho e do Bem-Estar (na sigla em inglês) é o órgão responsável pelas políticas direcionadas à população idosa, como a administração do Sistema de Cuidados Baseado na Comunidade. Esse sistema busca garantir prevenção e cuidados de saúde (inclusive os de longo prazo), habitação digna e meios de subsistência.

2. National Senior Citizens Council: o Conselho Nacional da Terceira Idade é uma organização não governamental fundada em 1987. Atua na defesa da pessoa idosa e é responsável pela Conferência Nacional dos Idosos do Japão, que acontece todos os anos. Não foi possível identificar a média de participantes do evento, contudo foram destacados temas como o envelhecimento da população, desafios econômicos e sociais, incentivo ao trabalho da pessoa idosa e o declínio da taxa de natalidade no país. No Japão é comemorado o Dia do Respeito aos Idosos (Keiro no Hi), feriado nacional instituído em 1966, que acontece na terceira segunda-feira do mês de setembro. O dia é dedicado à visita aos parentes idosos ou simplesmente à prática de atividades de lazer e bem-estar (Thomé, 2019).

Fontes: <https://www.mhlw.go.jp/index.html> e <https://www.nihonkouren.jp/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 7 – Resumo técnico por país – Rússia

Unidade identificada: 1

Ministry of Labour and Social Protection: o Ministério do Trabalho e da Proteção Social é o órgão responsável por prover serviços de saúde, assistência social e todo o apoio para garantir qualidade de vida à população idosa. Não foi possível identificar o número de servidores.

Fonte: <http://government.ru/en/structure/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 8 – Resumo técnico por país – Austrália

Unidades identificadas: 3

1. Elderly Rights Advocacy (ERA): a Defensoria dos Direitos do Idoso (na sigla em inglês) é uma instituição que atua há 30 anos com a finalidade de prestar apoio jurídico à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



população idosa, oferecendo serviços gratuitos, desvinculados do governo. A entidade faz parte da *Older Persons Advocacy Network* (OPAN – Rede de Defesa dos Direitos dos Idosos), uma rede composta por nove organizações de assistência jurídica e de educação que prestam serviços sem custos. Conta com uma diretoria-executiva e um conselho administrativo composto por sete pessoas.

2. Ageing and Disability Commission: a Comissão de Idosos e Pessoas com Deficiência é uma agência não governamental localizada no estado de Nova Gales do Sul, cuja capital é Sydney. A agência tem como missão sensibilizar a comunidade para a prevenção e redução do abuso, da negligência e da exploração de idosos e pessoas com deficiência. Além disso, atua no recebimento e encaminhamento de denúncias, oferecendo suporte e informações às vítimas e conduzindo investigações quando necessário.

3. Australian Human Rights Commission – Age Discrimination: a Comissão sobre Discriminação por Idade integra a AHRC – Comissão de Direitos Humanos da Austrália (na sigla em inglês), uma agência não governamental responsável por promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais no país. Seu objetivo é combater a discriminação por idade, assegurando a igualdade de oportunidades para todas as faixas etárias. A Comissão é composta por sete membros e um presidente.

Fonte(s): <https://elderrights.org.au/about-us/about-era/>,
<https://ageingdisabilitycommission.nsw.gov.au/>
<https://humanrights.gov.au/about/commissioners>

e

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 9 – Resumo técnico por país – Bélgica

Unidade identificada: 1

European Older People's Platform: a Plataforma Europeia dos Idosos é uma rede de organizações dedicadas à defesa dos direitos da pessoa idosa na Europa, com sede em Bruxelas. Sua atuação abrange diversas áreas de políticas públicas que impactam os idosos e aposentados, incluindo antidiscriminação, empregabilidade de trabalhadores mais velhos, envelhecimento ativo, proteção social, reformas previdenciárias, inclusão social, saúde, pesquisa, acessibilidade ao transporte público e ao ambiente construído, além de tecnologias da informação e comunicação (TIC).

A plataforma conta com aproximadamente 100 instituições-membro, distribuídas em 31 países. Sua governança é composta por um Comitê Executivo com sete integrantes e um Conselho de Administração, que reúne 31 membros titulares e 31 suplentes, representando cada país participante. Além disso, a Assembleia Geral da organização é realizada anualmente.

Fonte: <https://www.age-platform.eu/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 10 – Resumo técnico por país – Canadá

Unidades identificadas: 2

1. Canadian Network for the Prevention of Elder Abuse (CNPEA): a Rede Canadense para a Prevenção de Abusos contra o Idoso (na sigla em inglês) é uma organização sem fins lucrativos que atua na prevenção do abuso de idosos e na defesa de seus direitos. Suas principais atividades incluem mobilização de conhecimento, colaboração institucional, reforma de políticas públicas e educação. A rede é liderada por um conselho de diretores, composto por especialistas de diversas áreas. Além disso, conta com membros individuais e institucionais de diferentes setores que compartilham o compromisso com a proteção e o bem-estar da população idosa.

2. International Federation on Ageing (IFA): a Federação Internacional do Envelhecimento (na sigla em inglês), fundada em 1973 e sediada em Toronto, é uma organização não governamental presente em mais de 80 países. Sua missão é promover os direitos e o bem-estar dos idosos em todo o mundo, por meio de parcerias com governos, outras ONGs, universidades, setor privado e indivíduos. A IFA possui *status* consultivo geral nas Nações Unidas e mantém relações oficiais com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Sua equipe é composta por 15 integrantes.

Fonte(s): <https://cnpea.ca/en> e <https://ifa.ngo/about-us/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 11 – Resumo técnico por país – Espanha

Unidades identificadas: 2

1. Ministerio de Igualdad: o Ministério da Igualdade é responsável por fomentar políticas direcionadas à pessoa idosa no país. A Secretaria de Estado da Igualdade e para a Erradicação de Violência contra a Mulher e a Secretaria da Igualdade compõem a estrutura do ministério. Não foi identificada, entretanto, nas subdivisões das secretarias, alguma unidade voltada exclusivamente para a pessoa idosa.

2. Plataforma de Organizaciones de Mayores (POM): a Plataforma de Organizações de Idosos (POM, na sigla espanhola) reúne organizações, federações e confederações de idosos e pensionistas do país, com cerca de 15.080 instituições que representam 5.746.000 idosos. Atua como a voz desse grupo na defesa da dignidade e do pleno exercício de seus direitos. Foram identificados ao menos 12 colaboradores em seu Conselho Administrativo.

Fonte(s): <https://www.igualdad.gob.es> e <https://plataformadepacientes.org/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 12 – Resumo técnico por país – Filipinas

Unidade identificada: 1

National Council for Senior Citizens (NCSC): a Comissão Nacional de Cidadãos Idosos é uma agência governamental dedicada à promoção dos direitos, do bem-estar e dos benefícios da população idosa. O NCSC trabalha para assegurar que os idosos tenham uma vida digna, segura e saudável, reconhecendo suas contribuições para a sociedade por meio do aprendizado contínuo, empoderamento e desenvolvimento. A comissão conta com seis membros e pelo menos 17 escritórios regionais.

Fonte: <https://www.ncsc.gov.ph/about>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 13 – Resumo técnico por país – Irlanda

Unidade identificada: 1

Age Action: trata-se de uma instituição de caridade dedicada à defesa dos direitos da pessoa idosa. Nas eleições parlamentares de 2024, a organização promoveu pautas como a criação de um órgão governamental específico para idosos e a abolição da aposentadoria compulsória aos 65 anos, permitindo que cada idoso decida sobre sua permanência no mercado de trabalho. Entre os serviços oferecidos, destaca-se o treinamento de pessoas idosas no uso de computadores e *tablets*. A instituição conta com 10 gestores e 11 membros do seu Conselho de Administração.

Fonte: <https://www.ageaction.ie/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 14 – Resumo técnico por país – Itália

Unidade identificada: 1

Ministeri Lavoro e Politiche Sociali: o Ministério do Trabalho e Políticas Sociais desempenha um papel fundamental na implementação de ações voltadas à população idosa na Itália. Em janeiro de 2024, o órgão lançou o “benefício universal, uma assistência financeira destinada a idosos com mais de 80 anos que enfrentam condições sociais extremamente graves. Além das políticas para a terceira idade, o ministério atua nas áreas de trabalho, direitos das pessoas com deficiência, infância e adolescência, erradicação da pobreza e igualdade de oportunidades. A pasta conta com pelo menos 1.169 colaboradores.

Fonte: <https://www.lavoro.gov.it/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 15 – Resumo técnico por país – Nova Zelândia

Unidades identificadas: 2

1. Age Concern: é uma instituição de caridade dedicada à defesa dos direitos dos idosos, oferecendo serviços para prevenção do abuso e da negligência, promoção da saúde e fortalecimento de conexões sociais para essa população.

2. Office for Seniors: trata-se de uma agência governamental vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social da Nova Zelândia. Sua missão é melhorar a qualidade de vida dos idosos, promovendo seu bem-estar e conscientizando a sociedade sobre os desafios do envelhecimento. Um dos principais programas da agência é a estratégia *Better Later Life* (Melhor Vida Mais Tarde), que busca garantir que os idosos tenham vidas valorizadas, conectadas e satisfatórias, respeitando suas diversidades e adotando uma abordagem do envelhecimento ao longo da vida. A instituição é liderada por uma mulher, mas não foi possível identificar outros membros de sua equipe.

Fonte(s): https://www.ageconcern.org.nz/Public/Public/About/Who_We_Are.aspx e <https://www.officeforseniors.govt.nz/about-us>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 16 – Resumo técnico por país – Reino Unido

Unidades identificadas: 5

1. Department for Work and Pensions (DWP): o Departamento do Trabalho e Pensões (na sigla em inglês) é o responsável pela concessão das aposentadorias no Reino Unido. Atualmente, a idade mínima para aposentadoria é de 66 anos, mas está programada para aumentar gradativamente para 67 anos até 2028.

2. Department of Health and Social Care (DHSC): o Departamento de Saúde e Cuidados Sociais administra o *National Health Service* (NHS – Serviço Nacional de Saúde), que oferece atendimento médico gratuito aos idosos, incluindo consultas, tratamentos e medicamentos.

3. Age UK: é uma instituição de caridade voltada à pessoa idosa, com atuação em todo Reino Unido, por meio de, pelo menos, 120 agências. Seus principais serviços incluem aconselhamento, apoio social, fornecimento de informações e campanhas de defesa dos direitos dos idosos.

4. Centre for Aging Better: o Centro da Melhor Idade é uma organização da sociedade civil criada para promover envelhecimento ativo e saudável. Atua por meio de iniciativas como o Movimento Amigo dos Idosos, Lares Amigos dos Idosos e Emprego Amigo dos Idosos, que incentivam a inclusão e a permanência dos maiores de 60 anos em ambientes que valorizam sua experiência e contribuição. Além disso, fomenta a *UK Network of Age-friendly Communities* (Rede de Comunidades Amigas dos Idosos do Reino Unido), que reúne pelo menos 85 localidades comprometidas em criar espaços mais adequados para o envelhecimento.

5. HelpAge International: a Ajuda Internacional tem como missão promover o bem-estar, a dignidade e o protagonismo das pessoas idosas, ajudando-as a enfrentar desafios como pobreza, isolamento social e discriminação. Com sede em Londres, a organização atua em mais de 90 países, e mantém pelo menos oito frentes de trabalho, incluindo respostas a crises humanitárias, segurança financeira na velhice, promoção do envelhecimento saudável, igualdade de gênero, combate ao preconceito etário e proteção dos direitos dos idosos. Foram identificados 14 embaixadores ao redor do mundo, além de um Conselho com 12 membros e 9 Líderes Executivos.

Fonte(s): <https://www.gov.uk/government/organisations>, <https://www.ageuk.org.uk/?landing=true>, <https://ageing-better.org.uk/> e <https://www.helpage.org/what-we-do/>

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2025.

3.4 Instituições de saúde voltadas à pessoa idosa, por UF

Os **Quadros 17 a 35** apresentam, de maneira qualitativa, o panorama das instituições de saúde para a pessoa idosa no Brasil, organizadas por Unidade Federativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 17 – Resumo técnico por UF – Acre (AC)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Ambulatório Especializado de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Rio Branco	Municipal	2 médicos clínicos, enfermeiro, assistente social, técnico de enfermagem, fisioterapeuta e psicólogo. Obs.: Unidade inaugurada em julho de 2024.
2. Hospital do Idoso (Fundhacre)	Rio Branco	Estadual	Apesar da denominação, consiste na verdade em uma ala específica na Fundação Hospital Estadual do Acre (Fundhacre), que conta com 35 leitos e 3 médicos geriatras. Oferece atendimento ambulatorial e consultas eletivas para pessoas acima de 60 anos. A equipe médica é composta por enfermeiros, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e nutricionistas.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 18 – Resumo técnico por UF – Alagoas (AL)

Unidade identificada	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
Fundação Brasil de Apoio ao Idoso (Funbrasil)	Maceió	ONG	Apesar do nome, a Funbrasil não conta com médicos geriatras em sua composição, conforme os dados do CNES. Trata-se de uma entidade não governamental sem fins lucrativos que executa ações de forma complementar através de convênios e contratualizações com órgãos públicos. A equipe inclui ortopedista, oftalmologista, psiquiatra e neurologista.
Nota: Identificou-se que Maceió receberia o Hospital do Idoso, de iniciativa estadual, com obras iniciadas em agosto de 2022 e previsão de conclusão para abril de 2023. No entanto, a construção encontra-se paralisada.			

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 19 – Resumo técnico por UF – Amazonas (AM)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Centros de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMIs) Ada Rodrigues Viana, André Araújo, Dr. Paulo Lima	Manaus	Municipal	5 médicos geriatras/clínicos gerais distribuídos em três unidades. Conta ainda com profissionais nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, serviço social, enfermagem, farmácia e odontologia.
2. Policlínica Integrada Gerontológica Darlinda Esteves Ribeiro	Manaus	Estadual	É uma iniciativa da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (Funati). Oferece atendimento em saúde bucal, suporte psicossocial, fisioterapia, enfermagem, cardiologia, geriatria e nutrição.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 20 – Resumo técnico por UF – Bahia (BA)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Centro de Atenção de Diabéticos, Hipertensos e Idosos de Ilhéus (CADHII)	Ilhéus	Municipal	O centro compartilha sua estrutura com serviços voltados a diabéticos e hipertensos. A equipe inclui 1 geriatra, 2 endocrinologistas, 1 angiologista, um cardiologista, um ortopedista e 4 clínicos gerais, fisioterapeutas, assistentes, sociais, enfermeiros e nutricionistas.
2. Centro de Referência de Saúde do Idoso	Itabuna	Municipal	2 geriatras, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas.
3. Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso (CREASI)	Salvador	Estadual	É uma unidade de média e alta complexidade, especializada no atendimento a idosos em situação de fragilidade. Conta com 11 médicos geriatras registrados no CNES, além de profissionais de cardiologia, reabilitação, exames laboratoriais e práticas integrativas. Dispõe de 21 consultórios, quatro salas de grupo, consultório odontológico, salão de fisioterapia, farmácia, sala de exame de densitometria óssea e sala de aula.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 21 – Resumo técnico por UF – Espírito Santo (ES)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1-3. Centros de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI)	Colatina	Municipal	Apesar do nome comum, trata-se de 3 unidades vinculadas a administrações de diferentes municípios. Estão inseridas na rede de atenção ambulatorial especializada, oferecendo atendimento geriátrico e gerontológico, fisioterapia, enfermagem, nutrição, psicologia, fonoaudiologia e serviço social. Contam com 5 médicos geriatras em Vitória, 1 em Vila Velha e 5 em Colatina.
	Vila Velha	Municipal	
	Vitória	Municipal	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 22 – Resumo técnico por UF – Goiás (GO)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Hospital Dia do Idoso	Anápolis	Municipal	Conta com 4 médicos geriatras, além de especialistas em nefrologia, cardiologia, angiologia, ortopedia, psiquiatria, cirurgia e clínica médica. Também conta com profissionais de enfermagem, fonoaudiologia, odontologia, psicologia e terapia ocupacional.
2. Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (CRASPI)	Goiânia	Municipal	7 médicos geriatras, profissionais de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, dermatologia e clínica geral. A equipe ainda inclui fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, enfermeiro, farmacêutico, educador físico e psicólogo.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 23 – Resumo técnico por UF – Maranhão (MA)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. CREAISPI da Região Tocantina	Imperatriz	Estadual	1 médico geriatra, fisioterapeutas, assistentes sociais, profissionais de enfermagem, educação física, terapia ocupacional e psicologia.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



2. Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso (CAISI):	São Luís	Municipal	4 médicos geriatras, profissionais de enfermagem, fonoaudiologia, serviço social, nutricionista, fisioterapia e outros.
3. Policlínica do Idoso	São Luís	Estadual	7 médicos geriatras e especialistas em urologia, dermatologia, psiquiatria, neurologia, cirurgia vascular, cardiologia, ginecologia. Também oferece serviços de enfermagem, psicopedagogia, odontologia, nutrição, serviço social e fisioterapia.
4. Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (CREAISPI):	São Luís	Estadual	7 médicos geriatras e especialistas em cardiologia, psiquiatria, dermatologia, urologia e cirurgia vascular. A equipe inclui profissionais de enfermagem, nutrição, psicopedagogia, terapia ocupacional e educação física.
5. Centro de Assistência Integrado de Saúde do Idoso (CAISI)	Timon	Municipal	Classificado como Clínica/Centro de Especialidade. Conta 1 médico geriatra e 2 enfermeiros.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 24 – Resumo técnico por UF – Mato Grosso do Sul (MS)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Funpema Fundação Cardiogeriatrico	Dourados	ONG	Classificada como Policlínica, a entidade mantém convênio com a Secretaria de Saúde de Dourados. Conta com especialistas em psiquiatria, oftalmologia, cardiologia, ortopedia, pediatria, gastroenterologia e cirurgia vascular. Não há registro de médicos geriatras.
2. Clínica do Idoso e Reabilitação Diácono Pedro Barbosa da Silva	Três Lagoas	Municipal	Classificada como Policlínica. A equipe inclui técnicos de enfermagem, nutricionista, cirurgião dentista, enfermeiro, farmacêutico, além de médico clínico, endocrinologista e cardiologista. Não há geriatras registrados.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 25 – Resumo técnico por UF – Minas Gerais (MG)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Núcleo de Atenção à Saúde do Idoso	Cataguases	Municipal	O Núcleo funciona no mesmo endereço da Policlínica Dr. José Juber Ribeiro, contando com 1 médico geriatra, além de outros profissionais da saúde como fisioterapeuta e nutricionista.
2. Serviço de Atenção à Saúde do Idoso	Juiz de Fora	Municipal	Cadastrado como Policlínica. Conta com 3 médicos geriatras, 1 médico homeopata e 1 clínico geral, além de enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social e auxiliar de enfermagem
3. Centro Mais Vida Eny Faria de Oliveira	Montes Claros	Estadual	Integra o Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros. Classificado como centro de referência de atenção secundária do Programa Mais Vida – Rede Estadual de Atenção ao Idoso, vinculado ao SUS. Conta com 9 médicos geriatras, técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionista, técnico em radiologia, fonoaudiólogo, assistente social e clínicos gerais. Em 2024, o CNES registrou 576 consultas geriátricas na unidade.
4. Núcleo da Saúde da Mulher e do Idoso	Nova Serrana	Municipal	8 ginecologistas e obstetras e um radiologista. O espaço é compartilhado com serviços de atendimento à saúde da mulher. Não há médico geriatra.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 26 – Resumo técnico por UF – Pará (PA)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Centro de Atenção à Saúde do Idoso (Casa do Idoso)	Belém	Municipal	3 médicos geriatras, clínico geral, dermatologista, cardiologista, neurologista, reumatologista, psiquiatra, endocrinologista e ortopedista. A equipe inclui ainda psicólogo clínico, fisioterapeuta, farmacêutico, técnico de enfermagem,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



			enfermeiro, fonoaudiólogo e assistente social.
2. Centro de Referência de Saúde do Idoso	Santarém	Municipal	1 médico geriatra, 1 cardiologista, 1 dermatologista, 3 técnicos de enfermagem, 1 fisioterapeuta, 2 enfermeiros, 1 cirurgião-dentista, 1 psicólogo, 1 nutricionista e 1 assistente social.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 27 – Resumo técnico por UF – Paraíba (PB)

Unidade identificada	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
Policlínica Municipal da Pessoa Idosa	João Pessoa	Municipal	1 médico geriatra e especialistas em angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, reumatologia, endocrinologia, clínica médica, urologia, ortopedia, psiquiatria e gastroenterologia. A equipe também inclui técnico de enfermagem, enfermeiro, educador físico, psicólogo, assistente social e nutricionista.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 28 – Resumo técnico por UF – Paraná (PR)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Clínica de Saúde do Idoso	Araucária	Municipal	2 médicos geriatras, profissionais de fisioterapia, terapia organizacional, enfermagem, nutrição e psicologia.
2. Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica (CEGEN)	Cornélio Procopio	ONG	É uma entidade sem fins lucrativos que mantém convênio com o governo do estado. A equipe inclui 1 médico geriatra, clínico geral, nefrologista, endoscopista, cirurgião geral, otorrinolaringologista, pediatra, ortopedista e anesthesiologista. Conta ainda com técnicos de enfermagem, farmacêuticos, enfermeiros e psicólogos.
3. Hospital do Idoso Zilda Arns	Curitiba	Municipal	10 médicos geriatras, especialistas em clínica médica, radiologia, pneumologia, cardiologia, cirurgia geral, proctologia, anesthesiologia, medicina intensiva, neurologia, hematologia, ginecologia,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



			gastroenterologia, urologia, cirurgia vascular e pneumologia. Conta ainda com os seguintes profissionais: técnico em patologia clínica, técnico de enfermagem, enfermeiro, biomédico, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo.
--	--	--	--

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 29 – Resumo técnico por UF – Pernambuco (PE)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. AME Saúde do Idoso	Caruaru	Municipal	É como são conhecidos os Ambulatórios Multiprofissionais Especializados. Contam com 3 médicos geriatras, além de especialistas em ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia e dermatologia. As equipes incluem ainda psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas.
2. Clínica da Pessoa Idosa	Olinda	Municipal	1 médico geriatra, 1 enfermeiro, 1 nutricionista, 1 técnico de enfermagem e 1 psicólogo. O CNES registrou a realização de 843 consultas médicas em 2024.
3. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa	Recife	Municipal	17 médicos geriatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos. Outras especialidades médicas identificadas foram: cirurgião do aparelho digestivo, cirurgião geral, clínico, angiologista, cardiologista, cirurgião plástico, intensivista e radiologista.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 30 – Resumo técnico por UF – Rio de Janeiro (RJ)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Centro de Atendimento ao Idoso	Barra Mansa	Municipal	2 médicos geriatras registrados.
2. Policlínica de Atenção Integral à Saúde do Idoso	Belford Roxo	Municipal	1 geriatra, 4 clínicos gerais, 1 endocrinologista, 1 cardiologista, 1 homeopata e 1 dermatologista, além de enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



3. Centro de Atendimento à Saúde do Idoso (CASI)	Guapimirim	Municipal	1 médico geriatra. O CNES registra que em 2024 foram realizadas 873 consultas médicas em atenção especializada com geriatra.
4. Centro Geriátrico Paulino Freire Canellas	Iguaba Grande	Municipal	2 médicos geriatras, 1 clínico geral, 2 enfermeiros, 1 técnico de enfermagem, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 nutricionista.
5. Clínica do Idoso	Macaé	Municipal	1 médico geriatra e especialistas em dermatologia, clínica geral, fisioterapia, enfermagem, psicologia, fonoaudiologia e serviço social.
6. Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso	Macaé	Municipal	4 médicos geriatras na equipe.
7. Centro de Atenção ao Idoso Sr. José Maria Pereira Lima	Paraíba do Sul	Municipal	1 médico geriatra na equipe.
8. Espaço Avançado de Atendimento à Saúde do Idoso	São Gonçalo	Municipal	1 médico clínico geral e profissionais de enfermagem, nutrição, serviço social, pedagogia e fisioterapia.
9. Centro de Prevenção à Saúde do Idoso Roque Garcia Duarte	Volta Redonda	ONG	É administrado pela Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, uma associação civil, sem fins lucrativos. A equipe é composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo.
Nota: A cidade do Rio de Janeiro contava com o Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, que foi desativado em maio de 2019.			

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 31 – Resumo técnico por UF – Rio Grande do Norte (RN)

Unidade identificada	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
Centro de Referência de Atenção ao Idoso (CREAI)	Natal	Municipal	6 médicos geriatras e especialistas em cardiologia, oftalmologia, neurocirurgia, psiquiatria, cardiologia, otorrinolaringologia e reumatologia. A equipe inclui ainda assistente social, nutricionista, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, psicólogo e enfermeiro

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CNES, 2025.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

**Quadro 32 – Resumo técnico por UF – Rio Grande do Sul (RS)**

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Espaço de Saúde do Idoso	Bento Gonçalves	Municipal	1 médico geriatra, 1 clínico geral, 2 fisioterapeutas e 1 nutricionista.
2. Centro de Saúde da Pessoa Idosa	Cachoeirinha	Municipal	4 geriatras, clínicos gerais e médico da Estratégia Saúde da Família. A equipe inclui ainda técnico de enfermagem, assistente social, nutricionista, enfermeiro e psicólogo clínico.
3. Centro de Referência do Idoso	Canoas	Municipal	1 médico geriatra, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, enfermeiro e técnico de enfermagem.
4. UPA do Idoso	Canoas	Municipal	4 médicos generalistas, 1 clínico geral, 3 enfermeiros e 1 técnico de enfermagem.
5. Centro de Atenção à Saúde do Idoso	Gravataí	Municipal	A equipe conta com médico geriatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiro, assistente social e terapeuta ocupacional.
6. Centro de Referência da Saúde do Idoso	Passo Fundo	Municipal	A equipe dispõe de clínico geral e ginecologista. Não há geriatra.
7. Centro de Referência do Idoso	Santa Cruz do Sul	Municipal	Não há médico geriatra na equipe, que conta com terapeuta ocupacional, agente comunitário de saúde, educador físico, nutricionista, enfermeiro e psicólogo.
8. Unidade de Saúde Integral do Idoso	Santana do Livramento	Municipal	1 geriatra e 1 médico da Estratégia Saúde da Família, além 1 enfermeiro e 1 auxiliar de enfermagem.
9. UBS Centro do Idoso Adão Brito	São Leopoldo	Municipal	Há 2 médicos geriatras atuando na unidade.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CNES, 2025.

Quadro 33 – Resumo técnico por UF – Roraima (RR)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa	Boa Vista	Estadual	1 médico clínico geral, assistente social, psicólogo, enfermeiro, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e técnico de enfermagem. Não há geriatra na composição da equipe.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CNES, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 34 – Resumo técnico por UF – Santa Catarina (SC)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Núcleo de Atenção ao Idoso	Balneário Camboriú	Municipal	2 médicos geriatras, urologista, clínico geral, dermatologista, reumatologista, endocrinologista, otorrinolaringologista, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.
2. Centro de Saúde do Idoso	Blumenau	Municipal	3 médicos geriatras na equipe.
3. Centro de Saúde Cidade do Idoso	Chapecó	Municipal	1 médico geriatra, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.
4. Unidade Central de Atendimento à Mulher e à Pessoa Idosa	Xaxim	Municipal	1 geriatra e 3 ginecologistas. Como o nome sugere, não se trata de unidade de atendimento exclusivo à pessoa idosa.
Nota: Um dos médicos geriatras atuantes no Núcleo de Atenção ao Idoso (Balneário Camboriú) é o mesmo constante na Unidade Central de Atendimento à Mulher e à Pessoa Idosa (Xaxim), conforme dados do CNES.			

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CNES, 2025.

Quadro 35 – Resumo técnico por UF – São Paulo (SP)

Unidades identificadas	Localização	Gestão	Estrutura e Composição
1. Centro de Assistência à Família e ao Idoso	Americana	Municipal	Constam as seguintes especialidades: ginecologia, pediatria e clínica geral.
2. Centro de Referência do Idoso	Araraquara	Municipal	2 médicos geriatras e 1 psiquiatra na equipe.
3. Ambulatório Saúde do Idoso	Barretos	Municipal	1 médico geriatra registrado.
4. Centro de Referência à Saúde do Idos	Campinas	Municipal	Não há médico geriatra registrado. A equipe inclui médico generalista, homeopata e clínico geral.
5. Centro de Referência à Saúde do Idoso	Guarulhos	Municipal	3 geriatras, 1 clínico geral, 1 ortopedista, além de 3 fisioterapeutas, assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



6. Programa de Apoio à Pessoa Idosa:	Itapetininga	Municipal	5 médicos clínicos e 1 médico pneumologista. A equipe ainda inclui enfermeiros, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, cirurgiões dentistas.
7. Centro de Referência do Idoso	Itapeva	Municipal	1 médico geriatra, 1 enfermeiro e 1 técnico de enfermagem.
8. Ambulatório do Idoso	Itu	Municipal	2 médicos geriatras registrados.
9. Ambulatório de Geriatria e Gerontologia	Jundiaí	Municipal	5 médicos geriatras cadastrados na instituição além de 2 enfermeiros e 1 nutricionista.
10. Centro de Referência do Idoso Dr. Humberto Mendes	Olímpia	Municipal	2 médicos geriatras, além de ginecologista, clínico geral, ortopedista, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e enfermeiro.
11. Centro de Atenção ao Idoso Padre Rafael Busatto	Osasco	Municipal	4 médicos geriatras, além de clínico, ginecologista e ortopedista.
12. Centro de Atenção ao Idoso Unico Gallafrio	Osasco	Municipal	3 médicos geriatras, além de acupunturista e ginecologista.
13. Centro de Geriatria e Gerontologia de Paulínia	Paulínia	Municipal	3 médicos geriatras e 1 médico sanitaria.
14. Núcleo de Atendimento Saúde do Idoso	Piracicaba	Municipal	1 médico geriatra na equipe.
15. Centro de Referência do Idoso FelizIdade	Presidente Prudente	Municipal	3 médicos geriatras na equipe.
16. Centro de Saúde do Idoso e Fisioterapia	Riolândia	Municipal	Unidade que presta serviços não exclusivos à pessoa idosa. A equipe compreende 8 fisioterapeutas especializados em vários tipos de fisioterapia.
17. Casa do Idoso Centro	São José dos Campos	Municipal	1 médico geriatra registrado.
18. Casa do Idoso Leste	São José dos Campos	Municipal	1 médico geriatra registrado.
19. Casa do Idoso Norte	São José dos Campos	Municipal	1 médico geriatra registrado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



20. Casa do Idoso Sul	São José dos Campos	Municipal	1 médico geriatra registrado.
21. Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia José Ermírio de Morais	São Paulo	Estadual	3 médicos geriatras, além de ortopedista, angiologista, radiologista, psiquiatra, enfermeiros e auxiliares de enfermagem.
22. Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste	São Paulo	Estadual	7 médicos geriatras, além de oftalmologista, dermatologista, radiologista, urologista e otorrinolaringologista.
23. Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste	São Paulo	Estadual	18 médicos geriatras registrados, além de neurologista, cardiologista, otorrinolaringologista, radiologista, pneumologista e endocrinologista.
24. Centro de Referência do Idoso Zona Norte	São Paulo	Estadual	11 médicos geriatras, além de neurologista, reumatologista, oftalmologista, pneumologista, endocrinologista, ortopedista e dermatologista.
25. Hospital Geriátrico e de Convalescentes Dom Pedro II	São Paulo	Municipal	8 médicos geriatras, além de enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos.
Nota: Para as unidades 17 a 20, Casa do Idoso, foram registradas 4.385 consultas médicas geriátricas em São José dos Campos.			

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CNES, 2025.

A **Tabela 3** apresenta, de forma quantitativa, o panorama dos equipamentos de saúde voltados para o atendimento à pessoa idosa. Foram contabilizados, ao menos, 81 unidades de atendimento exclusivo, abrangendo hospital geriátrico, hospitais com alas geriátricas, policlínicas, centros especializados e ambulatórios. Destaca-se que nos estados do Amapá, do Ceará, do Mato Grosso, do Piauí, de Rondônia, de Sergipe, do Tocantins e no Distrito Federal não foram encontrados estabelecimentos de saúde exclusivos para essa população. Além disso, apenas 82,71% contam com médicos geriatras cadastrados no CNES.

Cabe ressaltar que o número de unidades exclusivas poderia ser maior, considerando os critérios metodológicos adotados nesta Nota Técnica. Observa-se que alguns estabelecimentos com denominação relacionada à saúde do idoso contam com apenas um único profissional de saúde registrado. É o caso do Centro de Atenção à Saúde do Idoso (CASI), em Piripiri/PI; do Centro Integrado de Atenção à Saúde do Idoso Vitor Alfradique, em Magé/RJ e do Serviço Municipal de Assistência ao Idoso,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



em São João da Barra/SP. Essas unidades, sem médico geriatra, compreendem, respectivamente, um fonoaudiólogo, um psicólogo e um auxiliar de enfermagem, motivo pelo qual foram excluídas dos quadros anteriores.

Situação semelhante ocorre no Ambulatório Especializado de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, em Rio Branco/AC, criado em 2024, mas com quadro composto apenas por médicos clínicos gerais. O mesmo cenário se observa na Fundação Brasil de Apoio ao Idoso (Funbrasil), em Maceió/AL, que conta exclusivamente com ortopedista, oftalmologista, psiquiatra e neurologista. No Mato Grosso, a Fundação Cardiogeriátrica (Funpema) e a Clínica do Idoso e Reabilitação Diácono Pedro Barbosa da Silva também não possuem médicos geriatras, embora estejam classificadas como unidades voltadas ao público idoso.

Esses casos indicam a necessidade de atenção, especialmente considerando a possibilidade de existirem unidades exclusivas (já que assim registradas no CNES), que não oferecem os serviços especializados previstos. Essa realidade pode servir de referência à gestão do DF, que, ao planejar a implantação de equipamentos similares, deve dimensionar adequadamente a equipe destes, priorizando profissionais especializados, como médicos geriatras, odontogeriatras, fisioterapeutas, enfermeiros e psicólogos com especialização em geriatria e/ou gerontologia. Esses profissionais têm a função de tratar as questões inerentes ao envelhecimento, abrangendo as dimensões biológicas, sociais, psicológicas e culturais (Freitas, 2002).

Em um país com população idosa de 32,1 milhões de pessoas, o que corresponde a 15,8% do total (IBGE, 2023), foram identificados apenas quatro hospitais geriátricos em funcionamento, localizados em Goiás, Pernambuco, São Paulo e no Paraná. Esse número poderia ser maior, caso o Hospital do Idoso de Alagoas, cuja construção foi iniciada em agosto de 2022, tivesse sido concluído, conforme o previsto, em abril de 2023. Além disso, o Hospital do Idoso de Volta Redonda/RJ, que funcionava desde 2017, foi transferido, em 2020, para o Centro Municipal de Saúde de Santa Margarida, e, posteriormente, desativado, conforme informações do CNES.

Tabela 3 – Quantitativo de instituições de saúde voltadas ao idoso por UF

UF	Hospital geriátrico	Espaços de saúde exclusivos (centros especializados, ambulatórios, policlínicas)	Total unidades de saúde exclusivas	Espaços de saúde compartilhados (centros especializados, ambulatórios, policlínicas)
AC		1	1	
AL		1	1	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



AP				
AM		4	4	
BA		2	2	1
CE				
DF				
ES		3	3	
GO	1	1	2	
MA		5	5	
MT				
MS		2	2	
MG		4	4	1
PA		2	2	
PB		1	1	
PR	1	2	3	
PE	1	3	4	
PI				
RJ		9	9	
RN		1	1	
RS		9	9	
RO				
RR		1	1	
SC		3	3	1
SP	1	23	24	1
SE				
TO				
TOTAL	4	77	81	4

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Observou-se uma tendência de descentralização das instituições de atendimento ao idoso para o interior dos estados, visto que 70,37% dessas unidades estão localizadas fora das capitais. Os estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina possuem instituições de atenção especializada ao idoso unicamente no interior do estado, conforme dados do CNES.

As unidades federativas com maior número de instituições de saúde voltadas ao atendimento específico ao idoso são: São Paulo (24), Rio de Janeiro (9), Rio Grande do Sul (9) e Maranhão (5).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Além disso, foram identificados quatro estabelecimentos de saúde que atendem simultaneamente a população idosa e outros públicos. Na Bahia, o Centro de Atenção de Diabéticos, Hipertensos e Idosos (CADHII) é assistido por um geriatra. A Unidade Central de Atendimento à Mulher e à Pessoa Idosa, em Xaxim, Santa Catarina, conta com geriatra e ginecologistas. No entanto, no Núcleo da Saúde da Mulher e do Idoso, em Cataguases, Minas Gerais, não há médico geriatra, apenas ginecologista. Do mesmo modo, o Centro de Assistência à Família e ao Idoso, unidade localizada em Americana, São Paulo, não conta com geriatra; havendo, no entanto, ginecologistas, clínicos gerais e pediatras. Registre-se, portanto, a existência de espaços destinados ao público maior de 60 anos, privados da presença de médico especialista habilitado.

Além das instituições mencionadas, identificaram-se 761 leitos geriátricos disponibilizados pelo SUS no país, ausentes no Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe, conforme a **Tabela 4**. Segundo a Portaria de Consolidação n. 1/2017, do Ministério da Saúde (Brasil, 2017), a taxa ideal de leitos hospitalares (não exclusivamente geriátricos) é de 2,5 a 3 leitos para cada mil habitantes. A OMS (2004) recomenda de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes, enquanto a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2017) sugere a marca de 4,7 leitos para cada mil habitantes.

Com base nos dados demográficos por UF (IBGE, 2023), observa-se que o Brasil apresenta o índice de 1,281 leitos geriátricos para cada mil idosos, valor abaixo das referências estabelecidas pelas organizações internacionais citadas. Esse dado varia conforme o estado: o Acre é o estado com maior cobertura, com 0,574 leitos por mil idosos, enquanto Maranhão e Santa Catarina apresentam a menor cobertura, 0,002. Ambas as situações estão aquém dos parâmetros recomendados, evidenciando a necessidade de investimentos e adequação na estrutura de atendimento geriátrico no país.

Tabela 4 – Quantitativo dos leitos hospitalares geriátricos por UF no SUS

UF	Leitos SUS geriátricos	População idosa	Proporção pessoa idosa x Leito geriátrico para 1.000 idosos
AC	45	78.416	0.574
TO	36	188.921	0.191
RO	29	196.046	0.148
BA	180	2.159.279	0.083
PB	28	615.328	0.046
MS	14	391.091	0.036
PE	44	1.332.159	0.033
PR	46	1.893.120	0.024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



RJ	89	4.036.004	0.022
PI	9	496.899	0.018
GO	17	964.417	0.018
ES	11	631.398	0.017
RS	35	2.193.416	0.016
SP	110	7.650.568	0.014
MG	44	3.659.936	0.012
CE	11	1.290.533	0.009
AL	3	409.221	0.007
MG	2	430.479	0.005
PA	4	876.332	0.005
MA	2	821.961	0.002
SC	2	1.184.393	0.002
AP	0	61.916	0.000
AM	0	356.982	0.000
DF	0	365.090	0.000
RN	0	497.891	0.000
RR	0	50.460	0.000
SE	0	294.609	0.000
TOTAL	761	33.126.865	1.281

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Todos os hospitais geriátricos identificados contam com médicos geriatras. No entanto, essa realidade não se repete nos 125 hospitais gerais que dispõem de alas geriátricas. Nos estados de Goiás, com sete hospitais com alas geriátricas; Paraíba, com três; Rondônia, com quatro; e Tocantins, com dois, não há registro da atuação de geriatras, como seria naturalmente esperado.

Entre as unidades de saúde que possuem leitos geriátricos, foi identificado apenas um profissional cirurgião-dentista odontogeriatra, atuando este no Hospital das Clínicas, em Recife/PE. Segundo o Conselho Federal de Odontologia (2022), esse profissional tem por objetivo levar a Odontologia preventiva, reabilitadora e curativa aos idosos. Na base de dados do CNES, há 109 odontogeriatras cadastrados, dos quais, quatro atuam no DF.

A Odontogeriatria, além de promover a saúde bucal e o bem-estar geral, contribui significativamente para a autoestima, o conforto, a socialização, a alimentação e a estética de pessoas com 60 anos ou mais. Reconhecida pelo Conselho apenas no ano 2000, trata-se de uma área relativamente recente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



No que se refere ao número de leitos geriátricos, a Bahia destacou-se com o maior quantitativo, totalizando 180 leitos distribuídos em sete hospitais. Por outro lado, Amapá, **Distrito Federal** e Sergipe são as únicas UFs que não apresentam equipamentos especializados de saúde ao idoso ou leitos geriátricos habilitados e em funcionamento registrados no CNES.

Essa realidade é particularmente preocupante no DF, que apesar de possuir o maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país (0,814), segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2023), não dispõe de instituições de saúde voltadas ao atendimento específico da população idosa, o que contraria os dados demográficos que indicam o crescimento contínuo desse segmento etário.

Analisando as unidades constantes na **Tabela 4** e considerando a população idosa por estado brasileiro, tem-se, proporcionalmente, a distribuição de unidades especializadas disposta na **Tabela 5**.

Tabela 5 – Proporção das unidades de saúde especializadas em saúde da pessoa idosa por 10.000 idosos, por UF

UF	Total espaços de saúde exclusivos	População idosa (IBGE, 2022)	Estabelecimentos x População idosa (para cada 10.000 idosos)
RR	1	50.460	0.20
AC	1	78.416	0.13
AM	4	356.982	0.11
MA	5	821.961	0.06
MS	2	391.091	0.05
ES	3	631.398	0.05
RS	9	2.193.416	0.04
SP	24	7.650.568	0.03
PE	4	1.332.159	0.03
SC	3	1.184.393	0.03
RJ	9	4.036.004	0.02
AL	1	409.221	0.02
PA	2	876.332	0.02
GO	2	964.417	0.02
RN	1	497.891	0.02
PB	1	615.328	0.02
PR	3	1.893.120	0.02
MG	4	3.659.936	0.01
BA	2	2.159.279	0.01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PI	0	496.899	0.00
RO	0	196.046	0.00
SE	0	294.609	0.00
CE	0	1.290.533	0.00
MG	0	430.479	0.00
AP	0	61.916	0.00
DF	0	365.090	0.00
TO	0	188.921	0.00

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Roraima figura como o estado com a maior cobertura proporcional de atendimento público especializado à pessoa idosa, com 0,20 estabelecimento de saúde para cada 10 mil idosos. Em contrapartida, os estados do Piauí, Ceará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, de Rondônia, de Sergipe e o Distrito Federal não apresentam, segundo os dados o CNES, nenhuma unidade especializada que atenda aos critérios estabelecidos.

Além disso, foi levantado o total de hospitais com leitos oferecidos pelo SUS destinados a pacientes com doenças crônicas. Essas enfermidades, conforme a Portaria n. 483/2014 do Ministério da Saúde, caracterizam-se por início gradual, longa duração ou curso incerto, múltiplas causas e exigem um processo contínuo de cuidado, muitas vezes acompanhado de mudanças no estilo de vida, sem necessariamente levar à cura. Esses leitos podem, inclusive, ser utilizados para o internamento de pessoas idosas.

No levantamento realizado, foram identificados 8.632 leitos crônicos, distribuídos em 509 hospitais, abrangendo todas as UFs, com exceção de Roraima, que não apresentou registros no sistema. A partir desses dados, verificou-se quais unidades contavam com médicos geriatras em seus quadros, conforme demonstrado na **Tabela 6**.

Tabela 6 – Resumo técnico da distribuição de leitos crônicos e médicos geriatras identificados nos respectivos equipamentos de saúde, por UF

UF	Hospitais com leitos crônicos	Total de leitos crônicos	Total de geriatras em leitos crônicos	% Geriatra por leito crônico
AL	1	7	13	185,71
SE	1	2	3	150,00
PB	6	21	5	23,80
AC	8	22	4	18,18
BA	30	311	43	13,82



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PE	24	390	43	11,02
PR	17	227	22	9,69
MT	10	15	1	6,66
RS	85	410	26	6,34
CE	28	208	13	6,25
DF	6	106	6	5,66
RJ	45	886	43	4,85
RO	7	29	1	3,44
SC	27	234	8	3,41
SP	58	4137	110	2,65
MG	61	905	22	2,43
GO	31	423	10	2,36
ES	7	68	1	1,47
MS	5	94	1	1,06
RN	8	52	0	0
PA	21	28	0	0
PI	6	16	0	0
MA	7	11	0	0
AP	1	10	0	0
AM	6	10	0	0
TO	3	10	0	0
RR	0	0	0	0
TOTAL	509	8.632	375	4,34

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Considerando a relação entre o número de médicos geriatras e de leitos crônicos SUS, as UFs de Alagoas e Sergipe apresentaram as maiores proporções, uma vez que contam com mais médicos geriatras do que leitos crônicos habilitados. No entanto esse dado não pode ser interpretado como um diferencial significativo, tendo em vista que ambos os estados, contam com uma população idosa de aproximadamente 703.830 habitantes, para apenas nove leitos crônicos. Esse número é preocupante, sobretudo quando estudos populacionais apontam que mais de 85% dos idosos apresentam pelo menos uma doença crônica e cerca de 15% possuem cinco ou mais comorbidades (Brasil, 2002).

No extremo oposto, os estados do Rio Grande do Norte, Pará, Piauí, Maranhão, Amapá, Amazonas e Tocantins não dispõem de médicos geriatras atuando nos leitos crônicos habilitados. O Distrito Federal, por sua vez, apresentou uma proporção de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



5,66 médicos geriatras por leito crônico SUS, índice superior à média nacional, dispondo de 106 leitos distribuídos em seis hospitais.

Ao comparar a listagem de hospitais com alas geriátricas àqueles que oferecem leitos crônicos SUS, foram identificados 41 equipamentos de saúde no Brasil que atendem a ambos os critérios simultaneamente. Desses, 51% não contam com a presença de médico geriatra.

Além da existência de médico geriatra, três hospitais com leitos crônicos SUS registraram, ainda, a presença de pelo menos um cirurgião dentista odontogeriatra: Hospital Geral Roberto Santos, em Salvador/BA, Hospital de Câncer de Pernambuco, em Recife/PE e Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, em Valença/RJ.

3.5 Iniciativas que favorecem a saúde e o bem-estar

O Estudo Técnico n. 13/2024 – UCP/Conofis/CLDF elencou diversas iniciativas, em âmbito nacional e internacional, voltadas ao bem-estar e à saúde da pessoa idosa. Todavia, a partir de tratativas consideradas em reunião com o requerente e durante a elaboração desta Nota Técnica, foram identificadas outras boas práticas, descritas estas nos **Quadros 36 a 43**.

Quadro 36 – Resumo técnico do Condomínio Residencial Vila Aconchego – Jaciara (MT)

Executor: Prefeitura Municipal de Jaciara
Descrição: trata-se de condomínio residencial exclusivo para a pessoa idosa. O projeto, em construção desde janeiro/2024, pretende entregar 54 casas. A iniciativa é resultado de um convênio com o governo do estado de aproximadamente R\$ 10,2 milhões de investimento. O projeto inclui a construção de academia, salão de festas, piscina e estacionamento.
Status: ATIVO
Fonte: https://www.jaciara.mt.gov.br/noticia/25/4144/Obras-do-Condominio-Residencial-Vila-Aconchego-em-Jaciara-iniciam-nesta-semana/
Análise técnica: as obras iniciaram em janeiro/2024, com previsão de entrega em 12 meses. Entretanto, não registros de sua conclusão na data prevista em canais oficiais, como como o portal da transparência do município. Foi identificado o Edital de Licitação n. 3/2023, para a contratação da construtora, certame vencido pela Imobiliária Paiaguás Ltda. O valor inicial de contratação foi de R\$ 9.719.939,64 (nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), contudo, não se identificou o respectivo contrato.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 37 – Resumo técnico do Condomínio Cidade Madura – Paraíba (PB)

Executor: Governo do Estado da Paraíba
Descrição: o projeto compreende 8 condomínios no estado da Paraíba, compostos por 40 unidades habitacionais cada, todas acessíveis e voltadas exclusivamente para a pessoa idosa. Estão localizados nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Guarabira, Monteiro e Bayeux.
Status: ATIVO
Fonte: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/programas/condominio-cidade-madura
Análise técnica: O primeiro condomínio foi inaugurado em 2014, em João Pessoa. Cada casa tem 54 metros quadrados. Estima-se que haja 340 pessoas residindo nos condomínios. O Portal da Transparência do Governo do Estado disponibiliza o Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao ano de 2019, com a destinação de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para a manutenção de serviços administrativos dos condomínios. O PPA 2024-2027, do governo do estado, prevê o Objetivo 1179 – Prover melhores condições de Moradia para a População de Baixa Renda, cujo órgão responsável é a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Esse objetivo compreende a Meta 74 – Construir quatro condomínios até o ano de 2027 pelo programa Cidade Madura (Construção de UH, Equipamento de Uso Comum e Infraestrutura) no estado da Paraíba. O órgão responsável por essa meta é a Companhia Estadual de Habitação Popular.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 38 – Resumo técnico do Disque Idoso e Patrulha 60+ – Rio de Janeiro

Executor: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Descrição: as iniciativas, que funcionam 24 horas por dia, visam à proteção da pessoa idosa, disponibilizando o atendimento de uma delegacia especializada a esse público e um serviço telefônico para receber denúncias, orientar e prestar assistência em casos de violência, saúde, transporte, apoio jurídico e outros serviços.
Status: ATIVO
Fonte: https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/10/23/governo-do-estado-cria-disque-idoso-e-patrulha-60-para-reforcar-protecao-a-terceira-idade.ghtml
Análise técnica: os projetos foram implementados em outubro/2024. Ainda não foi possível identificar o quadro funcional e o número de atendimentos realizados. O PPA 2024-2027 não discrimina ações relacionadas ao projeto.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 39 – Resumo técnico do Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso (PADI) – Rio de Janeiro (RJ)

Executor: Prefeitura do Rio de Janeiro
Descrição: o programa, com base na busca ativa, consiste na realização de visitas a hospitais, realizadas por profissionais de saúde, a pacientes idosos, prioritariamente. A iniciativa é dedicada a pacientes estáveis, restritos ao leito ou ao domicílio, portadores de doenças que necessitem de cuidados intensificados e sequencias, oferecendo apoio e assistência para a continuidade do tratamento em casa. São elegíveis para o programa pacientes dos hospitais Miguel Couto, Salgado Filho, Paulino Werneck, Lourenço Jorge, Rocha Faria e Francisco da Silva Telles. Pacientes de outras unidades de saúde, no entanto, não estão impedidos de solicitar o serviço.
Status: ATIVO
Fonte: https://carioca.rio/servicos/solicitacao-de-assistencia-domiciliar-ao-idoso-padi/
Análise técnica: o Programa conta com 18 equipes, sendo 13 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 5 Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Cada EMAD é composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta e técnicos de enfermagem. As EMAPs podem ser compostas por assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo e terapeuta ocupacional.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 40 – Resumo técnico da Universidade da Maturidade – Palmas (TO)

Executor: Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Descrição: programa de extensão desenvolvido pelo curso de pedagogia da UFT, implementado em 26 de fevereiro de 2006. A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida de adultos e idosos, por meio da integração com alunos de graduação, reforçando o papel e a responsabilidade social da universidade em relação a esse público.
Status: ATIVO
Fonte: https://sites.uft.edu.br/uma/nossa-historia/
Análise Técnica: o programa já esteve presente em Tocantinópolis, Miracema e região, Gurupi, Brejinho de Nazaré e Arraias. Atualmente, mantém atividades em Araguaína, Dianópolis, Palmas, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Tocantínia, Palmeirópolis, Cariri do Tocantins, além de expandir sua atuação para outros estados como Bahia e Mato Grosso do Sul. Com mais de 400 alunos matriculados e mais de 5.000 pessoas formadas, o projeto tem se destacado no cenário educacional voltado ao público idoso. O Diário Oficial do Município de Palmas, em 1º de outubro de 2024, publicou o resultado da eleição para o Conselho Municipal do Idoso, confirmando a Universidade como representante na categoria Fundação de Ensino e Pesquisa (Universidade).

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Quadro 41 – Resumo técnico do Parque Municipal do Idoso – Manaus (AM)

Executor: Prefeitura Municipal de Manaus
Descrição: trata-se de uma estrutura em que são realizadas atividades voltadas exclusivamente para o público idoso, sendo oferecidas, gratuitamente, aulas de hidroginástica, natação, vôlei, caminhada orientada, ioga, alongamento, caratê, <i>tai chi chuan</i> , teatro, artesanato, dança coreográfica, dança de salão, dança do ventre, aulas de alfabetização, de inglês e de espanhol.
Status: ATIVO
Fonte: https://www.manaus.am.gov.br/fdt/bebeficio-terceira-idade-atividades/
Análise Técnica: em 2024, o Parque ofertou 14 turmas, atendendo pelo menos 543 alunos em aulas de hidroginástica. Não foram identificadas ações ou iniciativas destinadas ao Parque no PPA vigente. O Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus menciona a abertura de licitações para a manutenção da rede elétrica do Parque em 2023, no valor de R\$ 132.210,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais). Foram identificados 183 colaboradores atuando junto à Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas, administradora do Parque.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.

Quadro 42 – Resumo técnico do Selo UBS Amiga da Pessoa Idosa

Executor: Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina
Descrição: o selo é uma certificação conferida pela Secretaria de Saúde às Unidades de Saúde que fazem parte da Rede Bem Cuidar, que tem ênfase no cuidado com a pessoa idosa, e implementaram as ações propostas pelo programa, alcançando alguns indicadores para a promoção da saúde dos idosos, como mapeamento da população idosa no seu território, qualificação da assistência farmacêutica às pessoas idosas, qualificação do acolhimento dessa população, implementação da avaliação multidimensional do idoso, entre outros. No segundo ciclo, para atingir o Selo Prata, as unidades precisam seguir aplicando as ações e evoluir outros indicadores, como consolidação das notificações de violências contra pessoas idosas, elaboração e execução de um plano de assistência domiciliar, entre outros.
Status: ATIVO
Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYmI5OTIiOGUtNGZjMS00MGExLWE4OGMtY2E5ZTAwZTQ3YTM3IiwidCI6IjE1ZGNkOTA5LTlkYzAtNDBIOS1hMWU1LWNIY2IwNTNjZGQxYSJ9
Análise Técnica: segundo o painel do programa, conforme dados atualizados até 2025, 456 municípios foram certificados com o selo, de um total de 497.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



**Quadro 43 – Resumo técnico do Hospital Estadual Mont Serrat – Cuidados
Paliativos – Salvador/BA**

Executor: Governo da Bahia
Descrição: O Hospital Estadual Mont Serrat, inaugurado em 31 de janeiro de 2025, funciona em um prédio histórico de 1853 e é dedicado exclusivamente a pacientes em cuidados paliativos. Conta com 70 leitos clínicos de enfermaria (7 pediátricos e 63 para adultos), além de ambulatorios, serviços de bioimagem, laboratório, telemedicina e suporte de ensino e pesquisa para capacitação dos profissionais internos e externos. O hospital, gerido pelas Obras Sociais Irmã Dulce (Osid), tem capacidade para atender mensalmente mais de 2 mil pacientes e oferece interconsultas em diversas especialidades, como cardiologia, anestesia, neurologia, psiquiatria, nutrologia e pneumologia, bem como unidades específicas para terapia da dor e apoio ao luto.
Status: ATIVO
Fonte: https://www.conass.org.br/governo-da-bahia-inaugura-primeiro-hospital-publico-de-cuidados-paliativos-do-brasil/
Análise Técnica: o Governo do Estado informou ter investido R\$ 66 milhões de reais. No entanto, consultas ao Portal da Transparência Estadual não identificaram licitações ou servidores lotados na instituição.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2025.



4 CONCLUSÕES

Diante do exposto nesta Nota Técnica, conclui-se:

- A longevidade é um dos principais indicadores socioeconômicos de desenvolvimento e qualidade de vida.
- A expectativa de vida (EV) no Brasil é de 76,6 anos (73,3 anos para homens e 79,9 anos para mulheres).
- O DF apresenta a maior expectativa de vida do país: 79,7 anos (76,4 anos para homens e 82,9 anos para mulheres).
- O Conselho do Idoso no DF foi o terceiro criado no país, antecedido pelo RJ, (15 de outubro de 1991) e por SE (19 de dezembro de 1991), ambos anteriores ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (1994).
- Todos os estados e o DF possuem Conselho da Pessoa Idosa, mas apenas 3.894 dos 5.596 municípios contam com conselhos municipais.
- Não há ministério ou secretarias estaduais exclusivamente dedicados à pessoa idosa, nem em âmbito internacional, conforme os países analisados.
- No DF, a Subsecretaria de Políticas para o Idoso, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, é a responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas para essa população.
- A Lei Federal n. 14.423/2022 atualizou a terminologia utilizada no Estatuto da Pessoa Idosa, passando a adotar “pessoa idosa” em vez de “idoso”, promovendo maior humanização ao envelhecimento.
- Dos 14 estados com subunidades voltadas exclusivamente a questões relacionadas à pessoa idosa e dos cinco com subunidades compartilhadas, apenas seis informaram o quantitativo de pessoal, a saber: AM (3), BA (3), DF (2), PB (17), PI (8) e TO (3).
- A proporção média é de 0,09 servidor a cada 10.000 pessoas idosas nesses estados.
- Foram relacionadas 30 instituições para o cuidado da pessoa idosa países, como Índia, China, Estados Unidos, Japão e Rússia.
- O Japão celebra o Dia do Respeito aos Idosos na terceira segunda-feira do mês de setembro.
- No Brasil, existem pelo menos 81 equipamentos de saúde exclusivos para idosos, dos quais 82,71% possuem médico geriatra cadastrado.
- Segundo dados do CNES, as seguintes unidades federativas não contam com instituições de saúde exclusivas para pessoas idosas: AP, CE, DF, MT, PI, RO, SE e TO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- O Brasil conta com 761 leitos geriátricos, inexistentes em AP, no AM, no DF, RN, RR e SE.
- AP, DF e SE são as únicas unidades federativas que não contam com unidades de saúde voltadas à pessoa idosa ou leitos geriátricos.
- BA apresenta a maior quantidade de leitos geriátricos (180 leitos distribuídos em 7 hospitais).
- Existem quatro hospitais geriátricos no Brasil, localizados em GO, PR, PE e SP, todos com médico geriatra.
- Em estados que contam com hospitais com alas geriátricas, como GO (7), PB (3), RO (4) e TO (2), não foi identificada a presença de médico geriatra.
- Os estados que registraram maior número de instituições de saúde voltadas ao idoso foram SP (24), RJ (9), RS (9) e MA (5).
- Observou-se uma tendência de interiorização das instituições, com 70,37% localizadas fora das capitais.
- RR possui a maior cobertura proporcional de estabelecimentos de saúde exclusivos à população idosa (0,20 estabelecimentos para cada 10 mil pessoas idosas), enquanto MG e BA têm a menor (0,01).
- O AC apresenta a maior cobertura de leitos geriátricos (0,574 leitos para cada 1.000 idosos).
- A média nacional de cobertura de leitos geriátricos é de 1,281 para cada 1.000 pessoas idosas.
- Existem 8.632 leitos crônicos SUS em 509 hospitais, exceto em RR.
- AL e SE apresentam a maior cobertura de médico geriatra por unidade com leitos crônicos SUS (185,71 e 150,00, respectivamente), enquanto o DF registra 5,66 médicos por leito.
- RN, PA, PI, MA, AP, AM e TO não contam com médicos geriatras atuando nesses leitos.
- Foram identificados 41 hospitais com alas geriátricas e leitos crônicos SUS, dos quais 51% não possuem médicos geriatras.
- Três hospitais que contam com leitos crônicos SUS (BA, PE e RJ), identificou-se também a presença de cirurgião dentista odontogeriatra.
- Há 109 odontogeriatras cadastrados no CNES, sendo 4 no DF.
- Além dos 81 estabelecimentos de saúde voltados exclusivamente à pessoa idosa, identificaram-se 4 compartilhados com outros públicos (mulheres, crianças e diabéticos).
- Pode haver divergências nos dados públicos encontrados, demandando complementação por requerimentos, inspeções ou visitas técnicas *in loco*.



5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em consideração o exposto nesta Nota Técnica, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade do conteúdo desta Nota Técnica ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e à população do DF.
- Convocar audiência pública para discutir a situação exposta, com a presença dos gestores e demais partes interessadas.
- Aprimorar a Política Distrital do Idoso, com ações assertivas e efetivas nas áreas de saúde, bem-estar, dignidade, autonomia, independência, lazer, integração social e renda da pessoa idosa do DF.
- Reestabelecer a Secretaria de Estado da Pessoa Idosa, com foco exclusivo neste público, para fortalecer a implementação de políticas públicas.
- Realizar reuniões técnicas com assessoramento especializado da Conofis para dimensionar o pessoal e a estrutura necessários ao funcionamento da Secretaria, considerando as políticas, planos, programas e projetos voltados à pessoa idosa.
- Atualizar a nomenclatura dos órgãos voltados à pessoa idosa no DF, nos termos da Lei Federal n. 14.423/2022, combatendo a desumanização do envelhecimento.
- Dentro da macropolítica, formular política pública específica para:
 - a) Criar e estruturar serviços de saúde de cuidados integrais para a pessoa idosa a partir dos 60 anos no SUS-DF, incluindo atendimentos domiciliares, ambulatoriais e hospitalares.
 - b) Criar e/ou reestruturar leitos hospitalares de longa permanência para idosos ou estabelecer um hospital exclusivo para idosos no SUS-DF, nos moldes dos hospitais voltados a crianças e mulheres.
 - c) Criar e/ou reestruturar serviços de reabilitação física, motora e psíquica para idosos na rede SUS-DF.
 - d) Criar e/ou reestruturar as instituições de longa permanência para idosos no DF.
 - e) Ampliar, de forma contínua, a oferta de atividades físicas específicas para idosos em todas as Regiões Administrativas.
 - f) Ofertar opções de lazer e atividades culturais voltadas aos idosos no DF.
- Realizar inspeções *in loco* para complementar a análise, avaliando estruturas físicas, equipamentos, recursos materiais, quadro de pessoal, dinâmica de atendimento e registro dos dados.
- As inspeções *in loco* devem ser autorizadas pela estrutura parlamentar com apoio técnico do quadro de Consultores Técnico-Legislativos desta Consultoria.



REFERÊNCIAS

ACRE. **Sítio oficial do Governo do Acre**. Disponível em: <https://www.ac.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

AGE ACTION. Irlanda, 2025. Disponível em:
https://www.ageconcern.org.nz/Public/Public/About/Who_We_Are.aspx. Acesso em: jan. 2025.

AGE CONCERN. Nova Zelândia, 2025. Disponível em: <https://www.ageaction.ie/>. Acesso em: jan. 2025.

AGE UK. Reino Unido, 2025. Disponível em: <https://www.ageuk.org.uk/?landing=true>. Acesso em: jan. 2025.

AGEING AND DISABILITY COMMISSION. Austrália, 2025. Disponível em:
<https://ageingdisabilitycommission.nsw.gov.au/>. Acesso em: jan. 2025.

ALAGOAS. **Sítio oficial do Governo de Alagoas**. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Os 12 países com maior quantidade de idosos no século XXI. **Instituto Humanitas Unisinos**. São Leopoldo/RS, 2023. Disponível em:
<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/633616-os-12-paises-com-maior-quantidade-de-idosos-no-seculo-xxi-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves>. Acesso em: jan. 2025.

AMAPÁ. **Sítio oficial do Governo do Amapá**. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

AMAZONAS. **Sítio oficial do Governo do Amazonas**. Disponível em:
<https://www.amazonas.am.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

AMERICAN ASSOCIATION OF RETIRED PERSONS. Estados Unidos, 2025. Disponível em:
<https://www.aarp.org/about-aarp/>. Acesso em: jan. 2025.

AUSTRALIAN HUMAN RIGHTS COMMISSION. Austrália, 2025. Disponível em:
<https://humanrights.gov.au/about/commissioners>. Acesso em: jan. 2025.

BAHIA. **Sítio oficial do Governo da Bahia**. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.842, 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Portaria n. 483, de 1º de abril de 2014**. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.433, de 28 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11433.htm. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso**: guia operacional e portarias relacionadas. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_estaduais.pdf

BRASIL. **Portal da Transparência**. 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde**. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

CANADIAN NETWORK FOR THE PREVENTION OF ELDER ABUSE. Canadá, 2025. Disponível em: <https://cnpea.ca/en>. Acesso em: jan. 2025.

CEARÁ. **Sítio oficial do Governo do Ceará**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

CENTRE FOR AGING BETTER. Reino Unido, 2025. Disponível em: <https://ageing-better.org.uk/>. Acesso em: jan. 2025.

CHINA. **Elderly Care and Protection Bureau**. 2025. Disponível em: <https://www.swd.gov.hk/en/pubsvc/elderly/index.html>. Acesso em: jan. 2025.

CHINA. **Ministry of Civil Affairs**. 2025. Disponível em: https://english.www.gov.cn/state_council/2014/09/09/content_281474986284128.htm. Acesso em: jan. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Dia dos Avós**: odontogeriatría é especialidade com potencial de mercado para cirurgiões-dentistas. Brasília, 2022. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/dia-dos-avos-odontogeriatría-e-especialidade-com-potencial-de-mercado-para-cirurgioes-dentistas/>. Acesso em: dez. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



CONSELHO NACIONAL DA PESSOA IDOSA. **Dados dos Conselhos Municipais**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/painel-de-informacoes>. Acesso em: fev. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 38.958, de 29 de março de 2018**. Regulamenta a Lei Complementar n. 865, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/559a4133d4174e1c83839707fb0de8d2/Decreto_38958_29_03_2018.html. Acesso em: jan. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 39.807, de 6 de maio de 2019**. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a075c48235bf43edafa047c4e8d719b4/Decreto_39807_06_05_2019.html. Acesso em: jan. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 4.602, de 15 de julho de 2011**. Altera dispositivos da Lei n. 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/68847/Lei_4602_15_07_2011.html. Acesso em: jan. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Plano Plurianual do Distrito Federal PPA 2024-2027**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/arquivos/u85nv32ysy0m.pdf>. Acesso em: set. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Sítio oficial do Governo do Distrito Federal**. Disponível em: <https://www.df.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

DESSLER, G. **Administração de Recursos Humanos**. 2. ed. Tradução de Cecília Leão Oderich. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

DUTRA, J. S. **Gestão de Pessoas**. Modelo, Processos, Tendências e Perspectivas. São Paulo: Atlas, 2002.

ELDER JUSTICE COALITION. Estados Unidos, 2025. Disponível em: <https://elderjusticecoalition.com/about-us>. Acesso em: jan. 2025.

ELDERLY AFFAIRS DIVISION. Estados Unidos, 2025. Disponível em: <https://www.elderlyaffairs.com/>. Acesso em: jan. 2025.

ELDERLY RIGHTS ADVOCACY. Austrália, 2025. Disponível em: <https://elderrights.org.au/about-us/about-era/>. Acesso em: jan. 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



ESPANHA. Ministerio de Igualdad. 2025. Disponível em: <https://www.igualdad.gob.es/>. Acesso em: jan. 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Sítio oficial do Governo do Espírito Santo**. Disponível em: <https://www.es.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

ESTADOS UNIDOS. **National Institute on Aging**. 2025. Disponível em: <https://www.nia.nih.gov/about>. Acesso em: jan. 2025.

ESTADOS UNIDOS. **United States Department of Health and Human Services**. 2025. Disponível em: <https://www.hhs.gov/>. Acesso em: jan. 2025.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Saúde e Serviços Humanos. **O que é Medicare & Medicaid?** 2023, Disponível em: <https://www.medicare.gov/publications/11306-POR-Medicare-Medicaid.pdf>. Acesso em: jan. 2025.

EUROPEAN OLDER PEOPLE'S PLATFORM. Bélgica, 2025. Disponível em: <https://www.age-platform.eu/>. Acesso em: jan. 2025.

FILIPINAS. **National Council for Senior Citizens**. 2025. Disponível em: <https://www.ncsc.gov.ph/about>. Acesso em: jan. 2025.

FLORES SOBRINHO, Marcelo Henrique de Jesus; OSÓRIO, Neila Barbosa. A interpretação da velhice da antiguidade até o século XXI. **Nova Revista Amazônica**, Belém, v. IX, n. 1, março 2021. Disponível em: https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/13066/1/Artigo_InterpretacaoVelhiceAntiguidade.pdf. Acesso em: jan. 2025. ISSN: 2318-1346.

FREITAS, Maria Célia de, *et al.* Perspectivas das pesquisas em gerontologia e geriatria: revisão da literatura. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692002000200015>. Acesso em: jan. 2025.

FREYENS, B. P. Managing skill shortages in the Australian public sector: issues and perspectives. **Asia Pacific Journal of Human Resources**. v. 48, 3. ed., pg. 262 a 286, 2010. Disponível em: <https://researchportalplus.anu.edu.au/en/publications/managing-skill-shortages-in-the-australian-public-sector-issues-a>. Acesso em: jan. 2025.

GOIÁS. **Sítio oficial do Governo do Goiás**. Disponível em: <https://goias.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

GOODMAN, D.; FRENCH, P. E.; BATTAGLIO, R. P. Determinants of Local Government Workforce Planning. **The American Review of Public Administration**. v. 45, 2. ed., pg. 35 a 152, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/256980348_Determinants_of_Local_Government_Workforce_Planning. Acesso em: jan. 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



HELPAGE INTERNATIONAL. Reino Unido, 2025. Disponível em: <https://www.helpage.org/what-we-do/> Acesso em: jan. 2025.

INTERNATIONAL FEDERATION ON AGEING. Canadá, 2025. Disponível em: <https://ifa.ngo/about-us/>. Acesso em: jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd_2022_etnico_racial.pdf. Acesso em: set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções da população**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: dez. 2024.

ÍNDIA. **Ministry of Social Justice and Empowerment**. 2025. Disponível em: <https://socialjustice.gov.in/>. Acesso em: jan. 2025.

ITALIA. **Ministero del Lavoro e delle Politiche Sociali**. 2025. Disponível em: <https://www.lavoro.gov.it/>. Acesso em: jan. 2025.

JACIARA. Prefeitura Municipal de Jaciara. **Obras do Condomínio Residencial Vila Aconchego em Jaciara iniciam nesta semana**. 2025. Disponível em: <https://www.jaciara.mt.gov.br/noticia/25/4144/Obras-do-Condominio-Residencial-Vila-Aconchego-em-Jaciara-iniciam-nesta-semana/>. Acesso em: jan. 2025.

JAPÃO. **Ministry of Health, Labour and Welfare**. 2025. Disponível em: <https://www.mhlw.go.jp/index.html>. Acesso em: jan. 2025.

MARANHÃO. **Sítio oficial do Governo do Maranhão**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

MATO GROSSO. **Sítio oficial do Governo do Mato Grosso**. Disponível em: <https://portal.mt.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. **Sítio oficial do Governo do Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <https://www.ms.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Sítio oficial do Governo de Minas Gerais**. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

NATIONAL COUNCIL ON AGING. Estados Unidos, 2025. Disponível em: <https://www.ncoa.org/>. Acesso em: jan. 2025.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



NACIONAL COUNCIL ON AGING (NCO). RELATÓRIO DE IMPACTO. 2024 Disponível em: https://assets-us-01.kc-usercontent.com/ffacfe7d-10b6-0083-2632-604077fd4eca/ef2518e7-5393-4e84-b1f6-cf4614769d64/NCOA_FY24_Impact_Report.pdf. Acesso em: jan. 2025.

NATIONAL SENIOR CITIZENS COUNCIL. Japão, 2025. Disponível em: <https://www.nihonkouren.jp/>. Acesso em: jan. 2025.

NORONHA, José Carvalho de; UGÁ, Maria Alicia Domínguez. **O Sistema de Saúde dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995, Disponível em: <https://books.scielo.org/id/zngyg/pdf/buss-9788575414026-06.pdf>. Acesso em: jan. 2025.

NOVA ZELÂNDIA. **Office for Seniors**. 2025. Disponível em: <https://www.officeforseniors.govt.nz/about-us>. Acesso em: jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. **Perspectivas Mundiais de População 2019**: Destaques. Disponível em: <https://populathion.un.org/wpp/>. Acesso em: jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Panorama de la santé 2017**: Les indicateurs de l'OCDE. Éditions OCDE, Paris, 2017. Disponível em: https://www.oecd.org/fr/publications/panorama-de-la-sante-2017_health_glance-2017-fr.html. Acesso em: jan. 2025.

O GLOBO. **Governo do estado cria disque idoso e patrulha 60+ para reforçar proteção à terceira idade**. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/10/23/governo-do-estado-cria-disque-idoso-e-patrulha-60-para-reforcar-protecao-a-terceira-idade.ghtml>. Acesso em: jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde**: Declaração de Alma-Ata, 1978. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://www.opas.org.br/mostrantp.cfm?codigodest=586>. Acesso em: jan. 2025.

PARÁ. **Sítio oficial do Governo do Pará**. Disponível em: <https://www.pa.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

PARAÍBA. **Sítio oficial do Governo do Paraíba**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

PARAÍBA. **Plano Plurianual 2024 – 2027**. Paraíba, 2024 Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias/2024/LEI13.040PLANOPLURIANUAL20242027.pdf>. Acesso em: jan. 2025.

PARANÁ. **Sítio oficial do Governo do Paraná**. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PERNAMBUCO. **Sítio oficial do Governo de Pernambuco.** Disponível em: <https://www.pe.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

PIAUÍ. **Sítio oficial do Governo do Piauí.** Disponível em: <https://www.pi.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

PLATAFORMA DE ORGANIZACIONES DE MAYORES. **Sítio da Plataforma de Organizaciones de Mayores.** Espanha, 2025. Disponível em: <https://plataformadepacientes.org/>. Acesso em: jan. 2025.

PREFEITURA DE MANAUS. **Benefício terceira idade – atividades.** Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/fdt/bebeficio-terceira-idade-atividades>. Acesso em: jan. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. (2023). **Relatório de Desenvolvimento Humano.** Brasília, DF: Editora das Nações Unidas. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-10/relatorio_pnud_2023_final.pdf#:~:text=O%20PNUD%20trabalha%20em%20170%20pa%C3%ADses%20e,s%C3%B3lidas%20para%20que%20possam%20sustentar%20seu%20progresso. Acesso em: jan. 2025.

REINO UNIDO. **Department for Work and Pensions.** 2025. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/organisations>. Acesso em: jan. 2025.

REINO UNIDO. **Department of Health and Social Care.** 2025. Disponível em: <https://www.ageuk.org.uk/?landing=true>. Acesso em: jan. 2025.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Solicitação de assistência domiciliar ao idoso (PADI).** Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/solicitacao-de-assistencia-domiciliar-ao-idoso-padi/>. Acesso em: jan. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Sítio oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.** Disponível em: <https://www.rj.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Plano Plurianual 2024 – 2027.** 2024 Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcgclclefindmkaj/https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/PPA_2024-2027_Revisao_2025.pdf. Acesso em: jan. 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. **Sítio oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.** Disponível em: <https://www.rn.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Sítio oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: dez. 2024.

RONDÔNIA. **Sítio oficial do Governo do Estado de Rondônia.** Disponível em: <https://www.ro.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



RORAIMA. **Sítio oficial do Governo do Estado de Roraima.** Disponível em: <https://portal.rr.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

RÚSSIA. **Ministry of labour and Social Protection.** 2025. Disponível em: <https://government.ru/en/structure/>. Acesso em: jan. 2025.

SANTA CATARINA. **Sítio oficial do Governo do Estado de Santa Catarina.** Disponível em: <https://www.sc.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

SANTA CATARINA. **Sítio oficial do Governo do Estado de Santa Catarina.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIYmI5OTIIOGUtNGZjMS00MGExLWE4OGMtY2E5ZTAwZTQ3YTMT3IiwidCI6IjE1ZGNkOTA5LThkYzAtNDBIOS1hMWU1LWNIY2IwNTNjZGQxYSJ9>. Acesso em: jan. 2025.

SÃO PAULO. **Sítio oficial do Governo do Estado de São Paulo.** Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

SERGIPE. **Sítio oficial do Governo do Estado de Sergipe.** Disponível em: <https://www.se.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

THOMÉ, Mariana Teixeira. O idoso na sociedade contemporânea. ***Brazilian Journal of Development***, Curitiba, v. 5, n. 8, p. 11440-11453, aug. 2019. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/2699/2706>. Acesso em: jan. 2025.

TOCANTINS. **Sítio oficial do Governo do Estado de Tocantins.** Disponível em: <https://www.to.gov.br/>. Acesso em: dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Nossa história.** Disponível em: <https://sites.uft.edu.br/uma/nossa-historia/>. Acesso em: jan. 2025.

VILLELA, Cristiane S. S. **Mapeamento de Processos como Ferramenta de Reestruturação e Aprendizado Organizacional.** 2000. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/78638>. Acesso em: dez. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Resolution n. 45/106, 14 December 1990.** Implementation of the International Plan of Action on Aging and related activities. New York, 1990. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/564/95/img/nr056495.pdf>. Acesso em: dez. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Pan American Health Organization. **Decade of healthy ageing (2021-2030)**. New York, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World health statistics 2024**: monitoring health for the SDGs, Sustainable Development Goals. New York, 2024. Disponível em:
<https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/376869/9789240094703-eng.pdf?sequence=1>.
Acesso em: dez. 2024.